



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA SEINFRA Nº 417, DE 15 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas atualizações posteriores;

Considerando a solicitação e justificativas constantes no Despacho nº 15/2026/SEINFRA/CPPARF (SEI nº 93163789) da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;

Considerando o disposto no Art. 6º § 9, do Decreto nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 002, de 11 de outubro de 2024 (SEI nº 66052163 - Processo nº 202420920001009), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.613 (SEI nº 81050728), de 5 de setembro de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 42.286.630/0001-14, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202400005008469/202520920001747.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, **Secretário (a) de Estado**, em 15/07/2026, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93178672** e o código CRC **9D563423**.



Referência: Processo nº 202520920001747



SEI 93178672



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.822

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001923,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado LEVI ALMEIDA DE LIMA, CPF nº ***.119.321-**, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Art. 2º Fica nomeada MARILIANNE GLAÚCE MENDES ALMEIDA SILVA, CPF nº ***.969.292-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde - SES.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de julho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 638852

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202600013001944,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exoneradas as ocupantes dos cargos de provimento em comissão relacionados no quadro seguinte, todos da Secretaria de Estado da Administração - SEAD:

Nº DE ORDEM	EXONERAR	CARGO
1º	RAISSA FARIA VICTOY BARRA CPF nº ***.678.591-** (a pedido, a partir de 27 de maio de 2026)	Assessor "A1"
2º	BRUNA LAIS MIRANDA DA CRUZ CPF nº ***.217.101-**	Assessor "A4"
3º	GABRIELLA RODRIGUES DE SOUZA CPF nº ***.667.671-**	Assessor "A5"

Art. 2º Fica nomeado o pessoal relacionado no quadro seguinte para exercer os cargos de provimento em comissão nele especificado, todos da SEAD:

Nº DE ORDEM	NOMEAR	CARGO
1º	BRUNA LAIS MIRANDA DA CRUZ CPF nº ***.217.101-**	Assessor "A1"
2º	GABRIELLA RODRIGUES DE SOUZA CPF nº ***.667.671-**	Assessor "A4"

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 15 de julho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 638895

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DA CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 202500042006485

INSTRUMENTO: Convênio nº 330/2025

PARTÍCIPEs: Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, com a interveniência técnica da SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC, e o MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.264.166/0001-40.

FINALIDADE DO APOSTILAMENTO: Aprovar Plano de Trabalho atualizado em decorrência de ajustes na execução do objeto da parceria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 43, inciso II, do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2026.

SIGNATÁRIO: Armando Vergílio dos Santos Júnior - Secretário de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 638935

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA PGE Nº 299 - GAB, DE 14 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, I e X, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006,

Considerando o artigo 2º da Lei nº 21.799, de 2 de março de 2023;

Considerando o Ofício Circular nº 33/2023 - SEAD (000037902182);

Considerando o Processo SEI nº 202500003000913, especialmente as informações contidas nos eventos SEI nºs 92532960 e 92605223, resolve:



Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo identificados, ocupantes do cargo de Gestor Jurídico, nos termos a seguir:

NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PREVISTA
ANDERSON KLEBBER SEGANTINI	**005.701-**	E	F
RAFAELA TAVARES FERRO	**079.621-**	E	F

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026.

ALEXANDRE FELIX GROSS

Procurador-Geral do Estado em exercício

(Decreto de 1º de junho de 2026 - Diário Oficial/GO nº 24.790)

(Assinado eletronicamente em 14/07/2026)

Protocolo 638831

Defensoria Publica

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato n. 011/2022

Processo: 202210892000013. **Objeto:** prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2022. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** Gente Seguradora S/A. **CNPJ:** 90.180.605/0001-02. **Vigência:** 12 meses, contados de 23/07/2026 a 22/07/2027.

Protocolo 638849

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1443, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 055/2021 - SEAD
Processo nº 202100005018103

Objeto: parceria com vistas à implantação, no município de Rio Quente - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.
Participe: MUNICÍPIO DE RIO QUENTE - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.852.675/0001-27

Gestor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Suplente: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIADES, portadora do CPF nº. XXX.115.451-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 638678

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1447, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 058/2021 - SEAD
Processo nº 202100005019816

Objeto Parceria entre os partícipes, visando o estabelecimento de parceria com vistas à implantação, no município de Vianópolis - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.
Participe: MUNICÍPIO DE VIANÓPOLIS (GO), inscrito no CNPJ sob o nº 01.299.692/0001-83

Gestor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Suplente: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIADES, portadora do CPF nº. XXX.115.451-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 638680

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1453, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Termo de Comodato nº 002-2022- SEAD

Processo nº 201700005013378

Objeto: É a cessão em COMODATO da área integrante da Galeria Mangalô, imóvel situado à Rua dos Sírios, nº 1.360, Quadra 156, Lote 01, Setor Morada do Sol, Goiânia/GO, CEP: 74.475-220, para sediar a unidade do Vapt Vupt

Comodante: Empresa MANGALÔ EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.107.867/0001-90

Gestor: THAYNARA RODRIGUES LUIZ portador do CPF nº XXX.358.511-XX.

Suplente: MARIELLY PAULA DO ESPIRITO SANTO, portadora do CPF nº XXX.065.641-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 638684

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1479, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 051/2021- SEAD
Processo nº 202100005018109

Objeto Parceria com vistas à implantação, no município de Joviânia - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Participe: MUNICÍPIO DE JOVIÂNIA - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.029.957/0001-96.

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br



Gestor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Suplente: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIANES, portadora do CPF nº. XXX.115.451-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 638688

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1446, DE 10 DE JULHO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 057/2021- SEAD
Processo nº 202100005019784

Objeto parceria entre os partícipes, visando o estabelecimento de parceria entre os partícipes visando implantação de um novo modelo de prestação de serviços públicos, inicialmente, estaduais, no Município de Nova Crixás - GO, qual seja, um Terminal de Atendimento Eletrônico (TOTE) a ser instalado na sede da prefeitura ou outro lugar indicado e aprovado pelas partes.

Partícipe: MUNICÍPIO DE NOVA CRIXÁS-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.236.968/0001-11.

Gestor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Suplente: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIANES, portadora do CPF nº. XXX.115.451-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 638691

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1475, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 054/2021 - SEAD
Processo nº 202100005018918

Objeto Parceria com vistas à implantação, no município de Monte Alegre de Goiás - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Partícipe: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE GOIAS - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.341/0001-7.

Gestor: RITA DE CASSIA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.783.161-XX.

Suplente: GIOVANNA RODRIGUES MARTINS ALCEBIANES, portadora do CPF nº. XXX.115.451-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 638695

EXTRATO DE DESPACHO Nº 1838/2026 - SEAD

Processo: 202600010042867

Interessado (a): ALINNE DE LIMA ARAUJO ALVES

Assunto: Licença para Tratar de Interesses Particulares

Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Órgão de Origem: Secretaria de Estado da Administração.

Cargo: Técnico em Gestão Pública. **Fundamentação Legal:**

Artigo 163 da Lei nº 20.756/2020. Período: 03 (três) anos - de 07/08/2026 A 06/08/2029.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Portaria de Delegação nº 768/2026 - SEAD

Protocolo 638671

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 349/2026-SECTI
Designação de Gestor do Contrato nº 40/2025; Processos nº 202518037007384 e 202614304001105; referente ao ajuste firmado com a empresa VS DATA COMÉRCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.268.152/0004-61, que tem por objeto a subscrição de licenças de solução de monitoramento de performance de aplicações e observabilidade (APM - *Application Performance Monitoring*) Dynatrace, na modalidade SaaS em Nuvem, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, incluindo serviços de implantação da solução e treinamento oficial; Gestor: DIEGO DE MEDEIROS, portador do CPF nº ***.226.011-**, gestor substituto: RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR, portador do CPF nº ***.105.332-**, fiscal técnico: AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.298.391-**, fiscal administrativo: GABRIELA RODRIGUES PORTUGAL, portador do CPF nº ***.050.051-**. Permanecem inalterados as demais funções da Portaria SISLOG (77546315); Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 638633

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 350/2026-SECTI
Designação de Gestor do Contrato nº 58/2024; Processos nº 202418037011738 e 202614304001105; referente ao ajuste firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.142.978/0001-05, que tem por objeto a contratação de licenças de acesso para uso de Solução Integrada de Comunicação, Colaboração e Produtividade Microsoft Office 365; Gestor: DIEGO DE MEDEIROS, portador do CPF nº ***.226.011-**, gestor substituto: RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR, portador do CPF nº ***.105.332-**, fiscal técnico: AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA, portador do CPF nº ***.298.391-**, fiscal administrativo: BIANKA GONÇALVES DO CARMO, portador do CPF nº ***.303.771-**. Permanecem inalterados as demais funções da Portaria SISLOG (68797359); Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 638635

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 351/2026-SECTI
Designação de Gestor do Contrato nº 55/2025; Processos nº 202518037009444 e 202614304001105; referente ao ajuste firmado com a empresa QUIKER TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.865.991/0001-50, que tem por objeto a contratação de serviços de Software para Gestão de Iniciativas de Inovação; Gestor: GABRIEL DE SOUSA LOPES, portador do CPF nº ***.249.296-**, gestor substituto: RAIMUNDO NONATO DE ALENCAR, portador do CPF nº ***.105.332-**, fiscal técnico: JULIANA MUNIZ MOREIRA, portador do CPF nº ***.301.381-**, fiscal administrativo: BIANKA GONÇALVES DO CARMO, portador do CPF nº ***.303.771-**. Permanecem inalterados as demais funções da Portaria SISLOG (80082986); Vigência: A partir de sua publicação; Fundamento: art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, e na Lei Estadual nº 24.331, de 03 de junho de 2026, publicada no DIÁRIO OFICIAL/GO - nº 24.793 de 3 de junho de 2026, que promoveu a transferência das competências relacionadas à área de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral de Governo - SGG para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI.

Protocolo 638639



EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR Nº 354/2026 - SECTI

Designação do Gestor e substituto do Gestor, do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2026-SECTI (84375073); Processo nº 202400041000327; Objeto do Termo: Desenvolvimento de ações como a integração de serviços públicos em plataformas digitais, com a disponibilização pelo TJ/GO da plataforma “Acordo Aqui” e de número de WhatsApp do CEJUSC Central para inclusão no campo “Justiça e Segurança” do Portal Expresso do Vapt Vupt e do aplicativo Expresso Goiás; PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SECTI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.876.217/0001-71 e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, inscrito sob o CNPJ nº 02.292.266/0001-80; Gestor(a): TÂNIA DE FÁTIMA ARAÚJO ROCHA, portador do CPF nº ***.330.281-**-; substituto do Gestor(a): VÂNIA MARTINS DA COSTA, portador do CPF nº ***.258.801-**-; Revoga-se a Portaria Nº 235/2025 - SGG (77874467); Vigência: A partir de sua publicação.

Protocolo 638705

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE VIDA FUNCIONAL

INTIMAÇÃO Nº 32 / 2026 SEDUC/SUPVF-12482

A Gerência de Direitos e Vantagens - SEDUC, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias de comunicação, cientifica e intima **Marlene Pinto da Silva, ocupante do cargo de Professor I, CPF nº 029.178.151-91**, quanto ao teor do DESPACHO Nº 5162/2026/SEDUC/SUPVF, constantes nos Processos nºs 202600006052859 e 201600006026971, que ambos tem por objeto averiguar suposta interrupção do exercício de suas funções, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justa causa, devendo comparecer junto à Coordenação Regional da Educação de Luziânia, para cientificação nos processos acima informados.

Publique-se.

Supervisão de Vida Funcional da Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Protocolo 638700

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 4353, DE 09 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA SUELI DE JESUS**, CPF nº ***.520.161-**-, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. “A”, para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. “A-I”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 638693

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 4633, DE 15 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **DIVINA DE JESUS OLIVEIRA FRANCO**, CPF nº ***.239.071-**-, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. “A”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível I - ref. “A”, para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. “A-I”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 638906

PORTARIA SEDUC Nº 4653, DE 15 DE julho DE 2026
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão composta pelos servidores: Pedro Henrique Lima Santos Pereira, CPF: ***.757.661-**-, Engenheiro Civil, CREA 1022255096 D-GO, Gustavo Alves Bessa, CPF nº ***.666.421-**-, Engenheiro Civil, CREA 1018684590/D-GO e João Lucas Rezende Medeiros, CPF nº: ***.524.151-**-, Engenheiro Eletricista, CREA 1021098469/D-GO, lotados na Gerência de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para realizar a gestão e fiscalização do contrato, relativo à Reforma e Ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Manoel Vicente Rosa, no Município de Goiatuba - GO, objeto do Processo nº 202500006068074, realizando todas as medidas relativas as suas atribuições, conforme descrição contida no artigo 2º desta portaria.

Art. 2.º Designar as atribuições dos servidores nomeados no artigo anterior, conforme o quadro abaixo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO NO CONTRATO	ATRIBUIÇÃO
Pedro Henrique Lima Santos Pereira	***.497.531-**-	GESTOR DO CONTRATO	Coordenar e supervisionar a execução do contrato
Gustavo Alves Bessa	***.666.421-**-	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de engenharia civil na execução da obra.
João Lucas Rezende Medeiros	***.524.151-**-	FISCAL DE OBRA	Acompanhar e fiscalizar os serviços de instalações elétricas e correlatos.

Art. 3.º Designar o servidor Caio Matheus Oliveira do Espírito Santo, CPF: ***.298.441-**-, Engenheiro Civil, CREA 1217876103/V, Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Obras da Superintendência de Infraestrutura desta Secretaria, como substituto do gestor do contrato, designado no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 4.º Designar a servidora Marisa Leal de Araújo, CPF nº ***.340.951-**-, Engenheira Civil, CREA 1021062812/D-GO, como substituta do fiscal civil, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.



Art. 5.º Designar o servidor José Pereira de Oliveira Junior, CPF nº: ***.477.821-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1021746746/D-GO, como substituto do fiscal eletricista, designados no art. 2º, nos casos de impedimento legal ou ausência justificada.

Art. 6.º Revogar a Portaria n.º 4119/2026, de 25 de junho de 2026

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Helena da Costa Bezerra

Secretária de Estado da Educação

Decreto de 01/04/2026 Diário Oficial/GO nº 24.751 de 02/04/2026

Protocolo 638940

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200006018086 Data: 24/02/2022

Nome da empresa: RCP Construtora Ltda

Assunto: Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa RCP Construtora Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo e a supressão de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Reajustamento:** O Primeiro Termo Aditivo terá o acréscimo do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 149.419,01 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavos)**, perfazendo um acréscimo de **4,2451%** (quatro inteiros, dois mil quatrocentos e cinquenta e um milésimos por cento). A supressão origina-se da diminuição quantitativa de determinados itens do projeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 19.357,71 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos)**, perfazendo o percentual de 0,5499% (cinco mil quatrocentos e noventa e nove milésimos por cento) ao valor inicialmente contratado. **III - Cláusula Quinta - Da Vigência, Do Prazo e da Prorrogação:** O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.090 / Nota de Empenho nº 00025/ Classificação Funcional: 12.362.1008.2283 / Grupo: 04 / Natureza de Despesa: 4.4.90.51.07 / Fonte: 15400108 / Data: 14/05/2026 / Valor: R\$ 149.419,01. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 22/06/2026.

Protocolo 638745

EXTRATO DE ADITIVO

Processo nº 202400006086816 Data: 28/08/2024

Nome da empresa: Comércio e Serviços Lev Ltda

Assunto: Termo Aditivo

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2024, que entre si fazem, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa Comércio e Serviços Lev Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 218/2024, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Da Vigência:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, de **17/07/2026 até 16/10/2026**, tendo sua eficácia condicionada

à publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2026.

Protocolo 638779

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202200006049723

Data:

21/06/2022

Nome : Popmed Medicina e Saúde Eireli

Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 106/2022 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica Popmed Medicina e Saúde Eireli.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 106/2022 com acréscimo de serviços, fundamentado no artigo 57, inciso II, e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quarta - Valor, Dotação e Recursos Financeiros:** O Terceiro Termo Aditivo terá o valor de **R\$ 264.240,00 (duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)**, decorrente do aumento quantitativo do objeto inaugural, perfazendo um acréscimo de **14,84% (quatorze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento)**. **II - Cláusula Sexta - Prazos e Prorrogação dos Serviços:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **06/10/2026 a 05/10/2027**, podendo ser rescindido a qualquer momento, tão logo ocorra a conclusão do novo procedimento licitatório e a consequente publicação da futura Ata de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo 202600005019039, condicionada sua eficácia à assinatura do Termo Aditivo e posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.011 / Nota de Empenho nº: 00139 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.92 / Fonte: 15000100 / Data: 06/07/2026 / Valor: R\$ 264.240,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2024.

Protocolo 638817

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202500006086178 Data: 10/07/2025

Nome da empresa: AVANTTI PRODUÇÕES EVENTOS E TURISMO LTDA

Assunto: Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2025, que entre si fazem, o Estado e Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a empresa Avantti Produções Eventos E Turismo Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 164/2025, fundamentado no art. 57, II da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada por **12 (doze) meses**, contados de 15/07/2026 até 14/07/2027, tendo sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado. **II - Cláusula Quarta - Do Valor:** 4.1. Pelos serviços prestados, a Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 8.035.353,70 (oito milhões, trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2026.2401.220 / Nota de Empenho nº 00009/ Classificação Funcional: 12.367.1008.2474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05 / Fonte: 15400108 / Data: 23/06/2026 / Valor: R\$ 161.501,00. Dotação Compactada: 2026.2401.099 / Nota de Empenho nº 00059 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05 / Fonte: 15400108 / Data: 23/06/2026 / Valor: R\$ 1.522.529,29. Dotação Compactada:



2026.2401.039 / Nota de Empenho nº 00052 / Classificação Funcional: 12.361.1008.2474 / Grupo: 03 / Natureza de Despesa: 3.3.90.39.05 / Fonte: 15400108 / Data: 23/06/2026 / Valor: R\$ 1.821.923,42. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 08/07/2026.

Protocolo 638921

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009674
Data: 20/01/2026
Nome da empresa: FL DA S GONÇALVES
Assunto: Contrato

Contrato nº 004/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR POLIVALENTE, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica FL DA S GONÇALVES.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade escolar Colégio Estadual em Período Integral Doutor Menezes Júnior, do município de Itumbiara/GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.904,94 (Setenta e nove mil novecentos e quatro reais e noventa)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2026.

Protocolo 638638

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009782 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: GUSTAVO DE ALMEIDA BARBOSA LTDA
Assunto: Contrato

Contrato nº 013/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR CEPI JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica, empresa GUSTAVO DE ALMEIDA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 37.438.804/0001-877.

Do Objeto: Execução de serviços de manutenção de engenharia da unidade escolar CEPI JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, do município de Caldas Novas Go, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.998,69 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)**. Fontes: 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de **06(seis) meses**. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2026.

Protocolo 638646

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009148 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Esteves Engenharia LTDA Unipessoal
Assunto: Contrato

Contrato nº 012/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ITAGIBA LAUREANO DORNELES, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ESTEVES ENGENHARIA LTDA UNIPESSOAL.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL ITAGIBA LAUREANO DORNELES, do município de Aparecida de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 51.762,68 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2026.

Protocolo 638653

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009135 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Rogério Camargo Arquitetura
Assunto: Contrato

Contrato nº 17/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SANTA LUZIA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ROGÉRIO CAMARMO ARQUITETURA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade CEPI SANTA LUZIA, do município de APARECIDA DE GOIÂNIA, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.890,74 (Setenta e nove mil oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 180 dias (06) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2026.

Protocolo 638662

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006046795 Data: 17/04/2026
Nome: GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 126/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica GLOBALI DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2026, gerenciada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD/GO, para aquisição de suprimentos de informática, em parcela única, nos termos do cronograma constante no TR. **DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2026, originada do Pregão Eletrônico nº 165/2024, gerida pela Secretaria da Administração do Estado de Goiás - SEAD. **DO PREÇO:** **R\$ 4.110,00 (quatro mil, cento e dez reais)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.018 / Nota de Empenho: 00006 / Classificação Funcional: 12.126.1008.2546 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.20 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 28/05/2026 / Valor: R\$ 4.110,00. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de **12 (doze) meses**, contados imediatamente após a publicação do contrato ou instrumento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 02/07/2026.

Protocolo 638707



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº.: 2023.0000.603.4187 Data: 14/07/2026
Nome da empresa: BRS ENGENHARIA LTDA Assunto: Aditivo de Contrato
Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 que entre si celebram o CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SILVÂNIA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica BRS ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato nº 002/2025 da obra de Reforma e Ampliação no Colégio Estadual em Tempo Integral Jandira Bretas Quinan, no município de Vianópolis, com fundamento no art. 125, da Lei nº 14.133/2021. DA MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SISLOG 107411. DO PREÇO: Terá o valor de R\$ 150.833,00 (cento e cinquenta mil oitocentos e trinta e três reais). Fontes: 100. DA VIGÊNCIA: O aditivo ao contrato vigorará pelo mesmo prazo do contrato. DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. DA DATA DE ASSINATURA: 14/07/2026.

Protocolo 638733

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009453 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 de manutenções e pequenos reparos 2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DONA COTTA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica AV CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Escolar Centro de Ensino em Período Integral Dom Abel do Setor Universitário, do município de Goiânia, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 79.952,95 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 29/06/2026.

Protocolo 638784

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009700 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: MORAES & ALVES ENGENHARIA LTDA Assunto: Contrato

Contrato nº 01/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica MORAES & ALVES ENGENHARIA LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ ALVES DE ASSIS, do município de LAGOA SANTA-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$ 59.304,48 (cinquenta e nove mil trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2026.

Protocolo 638785

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006009014 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: LOJÃO FENIX LTDA Assunto: Contrato

Contrato nº 001/2026 que entre si celebram o ESCOLAR AYRTON SENNA DA SILVA, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica LOJÃO FENIX LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO ESTADUAL AYRTON SENNA DA SILVA, do município de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)**. Fontes: 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2026.

Protocolo 638790

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS
CNPJ: 05.891.399/0001-61
UNIDADE ESCOLAR: MARTINIANO DE CARVALHO
CONTRATADA: SILVEIRA E CÂNDIDO LTDA
CNPJ: 28.161.049/0001-45
PRAZO: 360 DIAS
VALOR: R\$ 461.785,02 (QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DOIS CENTAVOS).
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - GO
OBJETO: REFORMA
Nº DO PROCESSO: 202500005017497/202400006089546
Nº DA PORTARIA: 4966/2021 202100006081080

Anápolis, aos 15 de julho de 2026.

Protocolo 638823

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 2º Semestre/2025
CONTRATO: nº 006/2025 **PROCESSO:** nº 2025.0000.612.8262
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65 **CONTRATADA:** NETTO & MELO LTDA - CNPJ nº 05.255.354/0001-09. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.812,33 (Dois mil, oitocentos e doze reais e trinta e três centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2025

Maria das Graças Silva Tristão
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 638853

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2025 2º Semestre/2025
CONTRATO: nº 007/2025. **PROCESSO:** nº 2025.0000.612.8262
UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL AMÉLIA DE CASTRO LIMA **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Sete de Setembro, CNPJ: 00.668.811/0001-65 **CONTRATADA:** SKINA DO PÃO E



CONFEITOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.579.272/0001-41 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 1.820,80 (mil oitocentos e vinte reais e oitenta centavos)** **VIGÊNCIA: 07 (sete) meses** **Data da Assinatura:** 12 de novembro de 2025

Maria das Graças Silva Tristão
Presidente do Conselho Escolar Sete de Setembro

Protocolo 638854

CONTRATANTE: CONSELHO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ANÁPOLIS
CNPJ: 05.891.399/0001-61
UNIDADE ESCOLAR: PLÍNIO JAIME
CONTRATADA: MM ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 27.579.257/0001-04
PRAZO: 360 DIAS
R\$ 492.337,20 (QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - GO
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO
Nº DO PROCESSO: 202200006019979
Nº DA PORTARIA: 5053/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo 638866

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600005023706 Data: 14/07/2026
Nome: ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos & Perfis Ltda
Assunto: Contrato

Contrato de Fornecimento nº 300/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica **ITP Indústria, Comércio e Serviços de Tubos & Perfis Ltda.**

DO OBJETO: Constitui objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação, transporte, montagem, instalação e execução de unidades escolares mediante utilização de metodologia construtiva modular industrializada, incluindo elaboração e compatibilização de projetos executivos, execução das fundações, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, climatização, SPDA, sistemas complementares e demais serviços necessários à completa entrega das edificações em condições plenas de funcionamento. **DA MODALIDADE:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 00308.000471/2024-49 - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2024 - SRP. **DO PREÇO: R\$ 44.219.611,80 (quarenta e quatro milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e onze reais e oitenta centavos).** **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do contrato, na forma da Lei nº 14.133, de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG). **DA DATA DE ASSINATURA:** 15/07/2026.

Protocolo 638942

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 202600006009178 / 202500006141988
Data: 20/01/2026
Nome de empresa: J S Comércio e Construções LTDA
Assunto: Contrato de execução dos serviços

Contrato de Prestação de Serviços Nº. 004/2026, que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR GERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, por meio da Secretária de Estado da Educação, e a pessoa jurídica J S COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenção de engenharia na Unidade Escolar Colégio Estadual de Educação do Campo Geraldo Batista de Oliveira, do município de Hidrolândia-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa Reformar VII, anexos, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO: R\$ 39.972,19** (trinta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). **FONTES:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/07/2026.

Protocolo 638947

AVISO DO ATO DE TERMO DE JULGAMENTO E
HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 003/2026

O Conselho Escolar Sebastião Alves Ferreira da Unidade Escolar da cidade de Maurilândia - Goiás, torna público que às 10:30 horas, do dia 30/06/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de empresa para o programa Reformar VII, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa para execução de serviços de manutenções de engenharia, processo SEI nº 2026.0000.601.0008, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Empresa AVANTE - (ENGENHARIA & CONSULTORIA) CNPJ nº 58.087.472/0001-03 - valor total R\$ 59.000,00 (Cinquenta e Nove Mil Reais). Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante melhor classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Maurilândia - Goiás, aos trinta dias do mês de junho de 2026.
Maria Socorro da Silveira Alves
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 638875

TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 01/2026

Às 13h, do dia 14/07/2026, encerraram-se os procedimentos relativos à contratação de Reforma, mediante **DISPENSA**, com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo de contratação de empresa **AVANTE ENGENHARIA & CONSULTORIA**, processo SEI nº 2026.0000.601.0009, quando o Agente da Contratação Direta e os membros da Equipe de Apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no Termo de Referência/Projeto Básico, juntamente com o fornecedor credenciado, chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item Pintura interna de 7 salas de aula e pintura externa dos blocos e teto e reparos elétricos quadro de distribuição; disjuntores e tomadas	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	Pintura interna e externa (metros) e reparos elétricos (unidade)
CPF/CNPJ	58.087.472/0001-03
Fornecedor	AVANTE ENGENHARIA & CONSULTORIA
Valor Total	R\$ 39.854,35



Considerando que o procedimento de seleção do fornecedor foi realizado atendendo aos preceitos da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021. Considerando que foi divulgado o resultado com o licitante mais bem classificado, ao qual foi declarado vencedor no respectivo lote, decido **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023.

Protocolo 638936

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONTRATO 097/2026

Processo: 202600016021808. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: KV BEZERRA, CNPJ 05.587.629/0001-01. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a PCGO. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000 /União. Valor total: R\$ 617.998,65 (seiscentos e dezessete mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). Data Assinatura: 14/07/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 638791

EXTRATO DO CONTRATO 098/2026

Processo: 202600016021808. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DI PRATA PRODUTOS LTDA, CNPJ 52.306.419/0001-70. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a PCGO. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000 /União. Valor total: R\$ 217.600,00 (duzentos e dezessete mil e seiscentos reais). Data Assinatura: 14/07/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 638792

EXTRATO DO CONTRATO 099/2026

Processo: 202600016021808. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 48.763.091/0001-43. Objeto: Aquisição de mobiliários e eletrodomésticos para a PCGO. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000 /União. Valor total: R\$ 126.587,37 (cento e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Data Assinatura: 14/07/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 638793

EXTRATO DO CONTRATO 103/2026

Processo: 202600016022269. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: MAFFENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ 33.624.704/0001-94. Objeto: Reforma reparatória, manutenção e adaptadora nas instalações do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues da Polícia Científica no município de Goiânia. Vigência: 12 meses. Recurso: 27130000 /União. Valor total: R\$ 434.977,89 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Data Assinatura: 14/07/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 638811

EXTRATO DO CONTRATO 093/2026

Processo: 202600016010651. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 24.944.578/0001-64. Objeto: Construção do Anexo da delegacia de Senador Canedo. Vigência: 18 meses. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Data Assinatura: 15/07/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 638859

Delegacia Geral Da Polícia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA DGPC Nº 603, DE 14 DE JULHO DE 2026 - Cumpre decisão judicial que impôs medidas cautelares a Policiais Civis. O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em cumprimento à decisão judicial exarada em 13/07/2026 pelo 1º Juízo das Garantias da Comarca de Goiânia, autos n.º 5576905-

11.2026.8.09.0051, e considerando a Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial exarada pela Procuradoria Setorial/SSP por meio do Despacho nº 782/2206, considerando o Despacho Decisório 962/2026-DGPC, constantes do processo 202600007056115, RESOLVE cumprir a decisão judicial, para: I - suspender do exercício da função pública, pelo período mínimo de 90 (noventa) dias, sem prejuízo de suas remunerações, os Policiais Civis ABB, CPF XXX.083.761-XX, ocupante do cargo de Delegado de Polícia; SPM, CPF XXX.154.031-XX, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia e AGAS, CPF XXX.647.591-XX, ocupante do cargo de Agente de Polícia; II - proibir o acesso ou frequência por parte dos servidores elencados no inciso I a qualquer repartição policial do Estado de Goiás, nos termos do artigo 319, II, do Diploma Processual Penal; III - determinar o recolhimento imediato dos distintivos e carteiras funcionais dos servidores elencados no inciso I; IV - determinar o recolhimento das armas de fogo institucionais acauteladas e de armas particulares eventualmente registradas em nome dos servidores elencados no inciso I; V - determinar o bloqueio das senhas, credenciais e demais acessos dos servidores elencados no inciso I aos sistemas de inteligência e bancos de dados da Polícia Civil do Estado de Goiás. CUMpra-SE. Publique-SE. ANDRE GUSTAVO CORTEZE GANGA - Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo 638945

Comando Geral Da Polícia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.249, DE 14 DE JULHO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082390, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93023095), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *4.31* CLÁUDIO DANILO MOURA BRAGA, CPF nº ***.289.001-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM

Comandante-Geral

Protocolo 638740

ESTADO DE GOIÁS

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.257, DE 14 DE JULHO DE 2026

Ementa, ementa, ementa

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082391, e



Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006;

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032684), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *6.39* LEONARDO REZENDE REIS, CPF: nº ***.328.971-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638742

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.258, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082397, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006;

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032899), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *7.96* SANDRO MENDONÇA, CPF nº ***.783.941-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638743

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.251, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082414 e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032349), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *8.62* DALLBIAN GUIMARÃES RODRIGUES, CPF nº ***.738.251-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638753

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.259, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082422, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032478), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *0.79* MURILO RODRIGUES FELÍCIO, CPF: nº ***.457.261-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.



Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638756

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.255, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082428, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032120), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *8.25* CARLOS HENRIQUE GOROSTHIDES DE MOURA, CPF nº ***.678.951-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638760

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.253, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082469, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032795), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *6.85* ÊNIO JOSE CARLOS HANS, CPF nº ***.340.301-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão

funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638762

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.260, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082504, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006;

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032636), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *7.49* WILLIAM EVÊNCIO SOARES DA SILVA, CPF nº ***.745.301-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638763

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.252, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082604, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006;

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos



da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032217), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *6.53* DANIEL PIRES ALEIXO, CPF nº ***.493.561-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638764

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.254, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo nº 202600002082552, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006;

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032025), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *4.48* CLIVES PEREIRA SANCHES, CPF nº ***.334.171-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638765

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.256, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002082613, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93032743), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOPM *8.26* JONEVAL GOMES DE CARVALHO JÚNIOR, CPF nº ***.591.521-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638766

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.250, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002083505, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006;

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93033096), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao Coronel QOS *7.76* DAVID DE ARAUJO ALMEIDA FILHO, CPF nº ***.564.401-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio do militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638767



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.248, DE 14 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002083619, e

Considerando a previsão de progressão funcional, aplicável exclusivamente ao militar da ativa ocupante do posto de Coronel, Nível I, elencada no artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006; e

Considerando a verificação dos requisitos de que trata o artigo 1º, § 2º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2006, nos termos da manifestação da Goiás Previdência - GOIASPREV (93033057), resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à Coronel QOS *7.78* NÉLIA MARIA FERREIRA SANTANA, CPF nº ***.044.061-**, do Nível I para o Nível II do posto de Coronel, com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 29 de junho de 2026.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros da progressão funcional de que trata o art. 1º desta Portaria terão início no primeiro dia do mês subsequente ao da edição deste ato, nos termos do § 5º do art. 1º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 3º O subsídio da militar corresponderá ao valor fixado para o Nível II do posto de Coronel, calculado com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o subsídio fixado para o Nível I, nos termos do art. 2º da Lei nº 24.402, de 2026.

Art. 4º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que adote as providências pertinentes à sua competência, incluindo a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638768

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.236, DE 13 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500013000390, e

Considerando o que preconiza o art.78, parágrafo único e art.79 da lei 8.033, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto Estadual n.º 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 20.041, de 8 de abril de 2025, que agregou o 3º Sargento QPPM *4.52* JOHNNATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial na Prefeitura de Anápolis/GO (73001362);

Considerando a Portaria n.º 866, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 24.808, de 26 de junho de 2026 (Suplemento), que publicou o retorno do militar a contar de 22 de junho de 2026 (92439377); e

Considerando o Despacho n.º 7.594, de 30 de junho de 2026, da Chefia de Gabinete do Comando-Geral (92501615), resolve:

Art. 1º Reverter, a contar de 22 de junho de 2026, ao quadro a que pertence nesta Polícia Militar, o 3º Sargento QPPM *4.52* JOHNNATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO, CPF n.º ***.142.021-**, lotado na 47ª Companhia Independente de Polícia Militar (47ª CIPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e à 47ª Companhia Independente de Polícia Militar, que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 22 de junho de 2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638770

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR

PORTARIA PM Nº 22.241, DE 13 DE JULHO DE 2026

Designa para Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de finanças, o militar que especifica.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202400002050858, e

Considerando a Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo;

Considerando o Decreto estadual nº 10.263 de 19 de maio de 2023, alterado pelo Decreto estadual nº 10.438, de 11 de abril de 2024, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual;

Considerando o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023, institui o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no Poder Executivo estadual;

Considerando a Portaria nº 125, de 27 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Economia, que regulamenta o Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual - SIPOFE, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria nº 22.204 (92654167), de 2 de julho de 2026, que dispensou da Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG), na área de gestão de finanças, na Polícia Militar do Estado de Goiás; e

Considerando a necessidade de designar o policial militar, abaixo especificado, para a respectiva função comissionada, em virtude de movimentação institucional, resolve:

Art. 1º Designar para a Função Comissionada do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (FCRG-5), na área de gestão de finanças, o Capitão QOA *0.03* RODRIGO ROSA DE SOUZA, CPF nº ***.046.171-**.

Art. 2º Encaminhar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF), para as providências subsequentes.

Art. 3º Determinar a publicação da presente Portaria em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 638773

EXTRATO DA PORTARIA DA CONTRATAÇÃO Nº 14/2026-PM (88541702)	
Designa gestores e fiscais (Titular e Substituto) do Contrato 14 (90941271), nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202600002034901;
Objeto do Contrato:	Aquisição de mobiliário em aço, especificamente beliches metálicos tipo cama conjugada, destinados aos alojamentos das unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 693/2025 - AMGESP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 91.255/2024, na condição de órgão não participante ("carona");
Gestora Titular:	ELIANE CARRIJO PACHECO;
Gestor Substituto:	ANDRÉ BARCELLOS MONICA;



Fiscal de Contrato:	BRENNO PIMENTA DA COSTA;
Fiscal Substituto:	SEBASTIAO BORGES TEIXEIRA;
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL
PM
Comandante e Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI

POR DELEGAÇÃO Portaria nº 18.138, de 01 de dezembro de 2023
Protocolo 638840

EXTRATO DA PORTARIA DA CONTRATAÇÃO Nº 16/2026-PM (88542213)	
Designa gestores e fiscais (Titular e Substituto) do Contrato 16 (91961166), nos termos que especifica.	
Processo SEI nº	202600002034600;
Objeto do Contrato:	Aquisição de cadeiras de escritório tipo executiva, destinadas ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais das unidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, por meio da Ata de Registro de Preços nº 102/2024 (87761075), da qual a PMGO é partícipe;
Gestora Titular:	ELIANE CARRIJO PACHECO;
Gestor Substituto:	BRENNO PIMENTA DA COSTA;
Fiscal de Contrato:	SEBASTIAO BORGES TEIXEIRA;
Fiscal Substituto:	ANDRÉ BARCELLOS MONICA;
Fundamento Legal: artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; c/c os artigos 51 ao 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.	

FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA RAMOS JUBÉ - CORONEL
PM
Comandante e Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI

POR DELEGAÇÃO Portaria nº 18.138, de 01 de dezembro de 2023
Protocolo 638848

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 3/2026 - SSP/CBMGO X TELEFÔNICA BRASIL		
Processo	201600011000243	
Objeto	Permissão de uso, a título precário, oneroso e por tempo determinado, da área de 85m² (oitenta e cinco metros quadrados), localizada nas dependências do Quartel do Batalhão de Salvamento em Emergência - BSE, Rua 29-A, Setor Aeroporto - Goiânia-GO - CEP 74075-455, sendo a área em que já se encontra instalada a Estação de Telefonia Móvel da PERMISSÃO-NÁRIA.	
Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP/GO) CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B	Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO) CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C	Empresa Telefônica Brasil S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62

Prazo de Vigência	O Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 3/2026 - SSP/CBMGO X TELEFÔNICA BRASIL vigorará a partir 15/07/2026 até 14/07/2027.
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 3/2026 - SSP/CBMGO.
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de julho de 2026. RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás	

Protocolo 638925

Secretaria da Saúde - SES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZÁRIO - GO

Art. 1º O presente EDITAL tem por objeto, CONVOCAR, todas as instituições, entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários do SUS, para inscreverem-se e participarem do processo de eleição do Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO, para a complementação de duas (2) vagas em vacância do mandato do biênio 2026/2027 do Conselho Municipal de Saúde de Nazário, nos termos da Resolução CNS nº 453 de 10 de maio de 2012, e da Lei Municipal nº 444 de 20 de junho de 2022.

Art. 2º O período das inscrições das entidades e movimentos sociais candidatos a ocuparem as duas (2) vagas em vacância no Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO, ocorrerão no período de, **15 de julho de 2026 a 15 de agosto de 2026**, isentas do recolhimento de qualquer taxa, via endereço eletrônico oficial do Conselho Estadual de Saúde de Goiás (CES-GO), apoiocms.cesgo@goias.gov.br.

Art. 3º Estarão habilitados a participar do referido processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO, as entidades e organizações de movimentos sociais representante de usuários, formalmente constituídos, que tenham representatividade, abrangência e complementariedade da sociedade no âmbito do município de Nazário e deverão cumprir os seguintes requisitos deste Edital e no ato da inscrição, protocolar, junto à Comissão Eleitoral, no e-mail apoiocms.cesgo@goias.gov.br, os seguintes documentos:

I. Instituições e entidades:

- Cópia do Estatuto ou da ata de fundação da entidade devidamente registrado em cartório, ou cartão CNPJ;
- Ofício ou termo de indicação, em formulário próprio, do seu representante e respectivo suplente que representarão a entidade, organização ou movimento social no processo eleitoral, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- Ata da eleição do atual representante legal, devidamente registrado em cartório;
- Cópia da cédula de identidade do representante legal da entidade, organização e/ou movimento.

II. Movimentos sociais:

- Cópia da ata de fundação ou comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 2 (dois) anos;
- Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;
- Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;
- Ofício ou termo de indicação, em formulário próprio, do seu representante titular e respectivo suplente que representarão o movimento social no processo eleitoral, subscrito pelo seu representante reconhecido;
- Cópia da cédula de identidade do delegado eleitoral titular e suplente.

§ 1º - A representação no processo eleitoral no segmento de usuário deve ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o CMS, por isso, um profissional com cargo de direção ou de confiança na gestão do SUS ou como prestador de serviço de saúde não poderá ser representante eleitoral dos (as) usuários (as).

§ 2º - No ofício a que se referem os incisos I e II desse artigo, deverão constar os dados cadastrais dos indicados conforme ofício indicativo.



c) Comprovante de existência do movimento por meio de um instrumento de comunicação e informação de circulação municipal de, no mínimo, 02 (dois) anos;

d) Relatório de atividades ou relatório de reuniões do movimento;

e) Documento de órgãos públicos que atestem a existência do movimento;

III. Os representantes dos movimentos sociais para participarem da Plenária de Eleição, preferencialmente, deverão residir no município de Nazário - GO.

IV. As inscrições somente terão validade se ocorrerem nos prazos fixados por este Edital.

V. A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente das organizações candidatas, que preencherem os pré-requisitos previstos neste Edital.

Art. 4º As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

I. 02 vagas para as entidades e organizações representativas do segmento de usuários a qual indicará, cada uma, um representante titular e seu respectivo suplente para representá-la no exercício do mandato 2026/2027 no Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO.

Art. 5º As habilitações das entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, dar-se-á por meio da apreciação e julgamento, pela Comissão Eleitoral, das informações entregues à referida comissão no ato da inscrição conforme dispõe os regimentos previstos no Regimento Eleitoral, especialmente, aqueles descritos no Art. 3º deste Edital.

§ 1º Encerradas as inscrições, a Comissão Eleitoral deverá, em até 05 (cinco) dias úteis, de **(21/08/2026)** para publicar e, amplamente divulgar a lista das organizações habilitadas a participarem e pleitearem vaga no Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO, para exercer o mandato do dia **18/09/2026 a 31/12/2027**;

§ 2º As organizações inscritas e não habilitadas deverão ser comunicadas ao mesmo tempo em que for publicado o Edital de Publicação da Lista de Entidades e Movimentos Sociais Habilitados;

§ 3º As organizações inscritas e não habilitadas terão prazo de 3 (três) dias úteis, de **24/08/2026 a 26/08/2026**, para interposição de recursos, a serem contadas a partir do recebimento da comunicação prevista no § 2º deste artigo;

§ 4º Os recursos deverão ser apresentados no Conselho Estadual de Saúde (CES-GO) pelo e-mail: **apoiocms.cesgo@goias.gov.br**;

§ 5º As peças recursais deverão ser apresentadas até as 17:00 horas do dia **26/08/2026**.

§ 6º A Comissão Eleitoral terá o prazo de 48hs, ou seja, **27/08/2026 a 28/08/2026**, para analisar e julgar as interposições de recursos.

§ 7º A interposição de recurso será aceita quando comprovado agressão aos critérios estabelecidos neste Edital de Convocação e no Regimento Eleitoral.

§ 8º Serão habilitadas a participarem e pleitearem as duas (2) vagas em vacância no CMS para exercer o mandato de **18/09/2026 a 31/12/2027** as organizações que atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital de Convocação da Eleição e no Regimento Eleitoral.

§ 9º A relação final das entidades e movimentos sociais habilitadas a concorrerem às vagas em vacância no Conselho Municipal de Saúde será publicada no site da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), na página do Conselho Estadual de Saúde (CES-GO) e afixado no placar Oficial do Município até o dia **31 de agosto de 2026**.

Art. 6º A plenária de eleição das entidades e dos movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, para compor o Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO será realizada no dia **04 de setembro de 2026, das 8h00min às 12h00min** na sede do Conselho Municipal de Saúde de Nazário, sito à Praça da Bandeira, antigo prédio da Prefeitura, Centro, CEP 76.180-000, Nazário - GO.

§ 1º As entidades e os movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários que participarem do processo eleitoral e não conquistarem as 2 (duas) vagas em vacância na composição do Conselho Municipal de Saúde de Nazário, poderão, em caso de desistência de alguma organização eleita, ser convocada. A convocação será formalizada pela Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde após sua eleição e posse para eliminar possível vacância na composição do Conselho.

Art. 7º Na desistência da entidade ou movimento social eleito, a Mesa Diretora do CMS, deverá convocar a organização, habilitada

e não eleita no pleito eletivo para ocupar a vaga da organização desistente no Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Havendo mais de uma organização interessada em ocupar a vaga, a Mesa Diretora do CMS, deverá usar o critério de maior tempo de existência da organização, atuação e funcionamento, devidamente comprovado no Município.

Art. 8º Proclamado o resultado da eleição a Comissão Eleitoral deverá:

I. Encaminhar à Secretária Municipal de Saúde a minuta do Decreto de Homologação do Resultado Eleitoral, a qual deverá ser encaminhada ao prefeito municipal para assinatura e publicação;

II. Concluído o processo eleitoral das entidades e movimentos sociais representativos dos segmentos de usuários, deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis **(08/09/2026 a 14/09/2026)** indicar, cada uma, 01 (um) representante titular e seu respectivo suplente a serem designados, por meio de portaria da Secretária Municipal de Saúde, para exercerem a função de conselheiro de saúde em nome de suas respectivas organizações representativas, na composição do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Nazário - GO, no período de **18/09/2026 a 31/12/2027**;

III. Emitida a Portaria de Designação dos Conselheiros, a Comissão Eleitoral deverá convocar a reunião de posse e eleição da nova Mesa Diretora;

Art. 9º No ato de posse e, em obediência aos dispositivos das Leis Federais Nº. 8.142/1990 e 8.429 de 02 de junho de 1992, os representantes das entidades e movimentos sociais designados para exercer a função de conselheiro de saúde deverão apresentar os seguintes documentos:

I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;

II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;

III. Certidão Negativa Cível da Justiça Federal;

IV. Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;

V. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais;

VI. Certidão Negativa da Justiça Eleitoral criminal eleitoral relativas à condenação;

VII. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;

VIII. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

IX. Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

§ 1º A portaria de designação dos representantes das instituições, entidades e movimentos sociais será expedida e publicada pela Secretária Municipal de Saúde.

§ 2º A homologação do resultado eleitoral das organizações representativas da comunidade para exercer mandato no Conselho Municipal de Saúde será formalizada por meio de Decreto do Prefeito municipal.

§ 3º A posse ocorrerá dia 18 de setembro de 2026.

§ 4º O Termo de Posse será lido e assinado pelo presidente e relator da Comissão Eleitoral e publicado pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 10º Fica a Secretaria Executiva do CES-GO e Secretaria Municipal de Saúde de Nazário - GO incumbidas de todas as providências administrativas ao cumprimento deste Edital e do Regimento Eleitoral das Eleições e, em conjunto com a Comissão Eleitoral.

Art. 11º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com recurso ao Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Goiás.

Conselho Estadual de Saúde, em Goiânia aos quinze dias do mês de julho de 2026.

Walter da Silva Monteiro
Presidente

Protocolo 638708

PORTARIA SES Nº 2.337, DE 14 DE JULHO DE 2026

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fulcro no art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, e em atenção ao Processo nº 202200022096710, resolve:



Art. 1º Fica declarada e reconhecida a extinção da punibilidade, em decorrência da prescrição da pretensão punitiva relativa às transgressões disciplinares tipificadas no art. 202, incisos III e XLIV, da Lei estadual nº 20.756/2020, imputadas ao ex-servidor ROBSON SOARES DA SILVA, inscrito no CPF sob nº ***.432.081-**, ocupante, à época dos fatos, do cargo de Auditor.

Parágrafo único. A determinação contida no *caput* deste artigo fundamenta-se no Despacho Decisório nº 44/2026/GAB, nas orientações da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração constantes do Parecer Jurídico SEAD/ADSET nº 20/2025 e do Parecer Jurídico nº 63/SEAD/GPA, bem como no Relatório Final nº 1/2026/IPASGO/CPADS, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do IPASGO, todos constantes do Processo nº 202200022096710.

Art. 2º Fica determinado à Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete que promova a publicação desta Portaria e adote as providências necessárias ao cumprimento das determinações constantes do item 4 do Despacho Decisório nº 44/2026/GAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 638682

**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 25/2026 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil - CAC ratificada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão e acatados pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, apontada no Relatório nº 167/2024 - CAC/SES, Despacho nº 2165/2025 - CAC/SES e Despacho nº 816/2026 - CAC/SES, bem como, do pronunciamento conjunto da Gerência Extraordinária de Tomada de Contas Especial, Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 258/2026 - GETCE/SES. Tais documentos afirmam que houve a constatação de uma estimativa de dano ao erário, no valor original de R\$ 6.228,04 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos) corrigidos na data de 30/03/2026 para R\$ 8.230,34 (oito mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), advindo dos pagamentos de juros e/ou multas aplicados em razão do atraso no cumprimento de obrigações contratuais, assim como de despesas reputadas impróprias, em desacordo com o Termo de Transferência de Gestão.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 638717

PORTARIA Nº 2324, DE 10 DE JULHO DE 2026

Prorrogação de portaria de referente à transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e seus parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:
Art. 1º Fica prorrogada a Portaria nº 2075, de 17 de julho de 2025 (77157072), que homologou o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Chapadão do Céu - GO, conforme manifestação constante no Despacho nº 921 - GAE (89247536), inserido no processo nº 202500042006689, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 638737

PORTARIA Nº 2325, DE 10 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre homologação de novo plano de trabalho referente à emenda parlamentar impositiva, na modalidade Fundo a Fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e seus parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º

da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, bem como na Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:
Art. 1º Homologar o novo plano de trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Matrinchã - GO, cujo objeto consiste na instalação dos ares condicionados do Hospital Municipal de Matrinchã - GO, conforme plano de trabalho (91052936), constante no processo nº 202500005012451.

Art. 2º A homologação de que trata esta Portaria substitui o plano de trabalho anteriormente aprovado por meio da Portaria nº 174, de 19 de janeiro de 2026 (85091331), limitando-se à atualização do objeto e das condições de execução, permanecendo inalterados os demais termos, inclusive quanto ao valor e à vigência.

Art. 3º Fica consignado que a presente homologação não enseja novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente transferidos ao Fundo Municipal de Saúde de Matrinchã - GO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 638738

PORTARIA SES Nº 2.220, DE 03 DE JULHO DE 2026

Julga processo administrativo disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e, com fulcro no art. 195, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020, e em atenção ao Processo nº 202400010017208, resolve:

Art. 1º Fica absolvida a servidora MARIA CÉLIA DE SOUZA, inscrita no CPF nº ***.533.671-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, das imputações das práticas das transgressões disciplinares previstas no art. 202, incisos XL e XXV, da Lei estadual nº 20.756, de 2020, constantes na PORTARIA Nº 558, de 08 de março de 2024, em razão da insuficiência de provas quanto à transgressão disciplinar prevista no art. 202, inciso XXV, da Lei estadual nº 20.756/2020, bem como do reconhecimento de que a conduta imputada no art. 202, inciso XL, ocorreu em contexto de legítima defesa própria, hipótese expressamente ressalvada pelo referido dispositivo legal.

Art. 2º Fica determinada à Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete a adoção das providências necessárias à publicação desta Portaria e ao cumprimento das determinações constantes do item 4 do Despacho Decisório nº 42/2026/SES/GAB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 638739

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR-SES/GO, nomeada pela Portaria nº 1255/2025 - SES, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 27/05/2025, no uso de suas atribuições e, em observação ao § 1º do Art. 26 e Art. 28 da Lei 13.800/2001 e Artigo 5º LV, da Constituição Federal, **CITA** Lázara Maria de Araujo Mundim de Souza, CPF nº ***.386.441-**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação no Processo Administrativo de Apuração e Cobrança - PAAC nº **202400010061370**, instaurado em seu desfavor, por meio da Portaria de PAAC nº 2543/2024 - SES.

A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: cpar.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá arrolar testemunhas e produzir provas. Caso não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia, e ser-lhe-á nomeado Defensor Dativo, conforme Portaria nº 1049/2023 - SES, para patrocinar a sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEI, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Goiania, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026.

Maria Bernardes da Silva Alves

Presidente - CPAR-SES/GO

Protocolo 638795



Notificação Nº 99 / 2026 SES/COFP-05073

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA JOAO JOAQUIM DE OLIVEIRA, CPF ***.212.306.**, quanto ao comparecimento à Coordenação de Concessão de Direitos e Benefícios para, em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202111129008159.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

LARA MONICA DA SILVA

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria nº 1069/2026 de 07 de maio de 2026

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 638771

Notificação Nº 100 / 2026 SES/COFP-05073

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA LUCIENE BRUNO FERNANDES, CPF ***.464.641.**, quanto ao comparecimento à Coordenação de Concessão de Direitos e Benefícios para, em até 30 (trinta) dias consecutivos a partir desta publicação, tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202600005008641.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

LARA MONICA DA SILVA

Superintendente de Gestão Integrada em Substituição
Portaria nº 1069/2026 de 07 de maio de 2026

*Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES.

Protocolo 638774

EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500005026931, Número do Processo - SISLOG: 116169. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Taurus Biotec LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos para Hemorrede (FAF 2023). **Valor do Contrato:** R\$ 25.960,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.2516.4.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 15/07/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Gildomar Canabrava Piola - Taurus Biotec LTDA.

Protocolo 638894

EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500005010774, Número do Processo - SISLOG:113802. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Magna Médica LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos Oftalmologia. **Valor do Contrato:** R\$ 129.880,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3348.4.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 15/07/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Felipe Tiago Rachadel Sartori - Magna Médica LTDA.

Protocolo 638900

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2026/SES. **Processo SEI nº:** 202500005010774, Número do Processo - SISLOG:113802. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Andes Comercial LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos Oftalmologia. **Valor do Contrato:** R\$ 79.800,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.3348.4.15000100.90. **Vigência:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Data da assinatura:** 15/07/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Guilherme Sartori- Andes Comercial LTDA.

Protocolo 638897

AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

Gerência de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO - 128/2026 SES-GO Contratação Sislog: 120056 SEI: 202600005015900

O Estado de Goiás, por intermédio da SES-GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, tipo: menor preço POR ITEM**, nos termos do Art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e na forma do **Decreto** Estadual nº 10.247/2023.

Objeto: Aquisição de baterias seladas, recarregáveis, 6V e 12A para alimentação de armadilhas entomológica, destinados ao LACEN/SES. Tipo: menor preço por item. Valor: R\$ 40.022,00

Data da publicação da licitação, a partir da qual as propostas poderão ser recebidas: 21/07/2026 às 08:00 h (Horário de Brasília)

- Data e horário de início da sessão: 03/08/2026 às 09:00 h (Horário de Brasília).

Informações: www.sislog.go.gov.br ou (62) 3201-3800

Natal de Castro - Gerente de Licitações/SES

Protocolo 638808

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 134/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005008315. Número da Contratação - Sislog: 118994

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 134/2026, tipo menor preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 5.486.195,82. Data e horário de abertura da sessão pública: 21/08/2026-09:00 (horário de Brasília). Recebimento de Propostas: 21/07/2026 08:000. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

HEITOR RODRIGUES DE DEUS
Gerente de Licitações em Substituição

Protocolo 638809

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 146/2026 - SES

PROCESSO n. 202600005016128. Número da Contratação - Sislog: 120095

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 146/2026, tipo menor preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de preços de medicamentos de marca registrada, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais. Valor total estimado: R\$ 105.192,60. Data e horário de abertura da sessão pública: 26/08/2026-09:00 (horário de Brasília). Recebimento de Propostas: 21/07/2026 08:000. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

HEITOR RODRIGUES DE DEUS
Gerente de Licitações em Substituição

Protocolo 638812



Secretaria de Estado da Economia

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIÂNIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº: 0000228/2026**

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devesse(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NÚCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIÂNIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:

ou:

-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: 31.715.920/0001-10

NOME: A R CORNELIUS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA

ENDEREÇO: Informação não encontrada.

PROCESSO Nº: 4012600417382

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.473.011-XX

NOME: ALEX AZAMBUJA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: QUADRA 8, No. SN, QD. SN, LT. SN, CASA 07, OCIDENTAL PARQUE, CIDADE OCIDENTAL, GO, CEP: 72883136

PROCESSO Nº: 4012600394900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.885.151-XX

NOME: EMIVALDO MORAIS DA SILVA

ENDEREÇO: AVENIDA VITORINO PANTA, CENTRO, LAGOA DA CONFUSÃO, TO, CEP: 77493000

PROCESSO Nº: 4012600378700

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 113594950

CPF/CNPJ: XXX.282.451-XX

NOME: FABIANO TORGONE VICENTE DA SILVA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 050, No. S/N, KM 174 A CRISTALINA, ZONA RURAL, CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, GO, CEP: 75795000

PROCESSO Nº: 4012600375795

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.306.601-XX

NOME: LETICIA STEFANI DA MATA SOUZA

ENDEREÇO: RUA PADRE MANOEL DA COSTA, No. SN, QD. 223, LT. 17, CIDADE JARDIM, GOIÂNIA, GO, CEP: 74423230

PROCESSO Nº: 4012600481633

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 150291400

CPF/CNPJ: XXX.692.471-XX

NOME: LUCIENE DE ATAÍDE SANTOS ABUD

ENDEREÇO: RUA JOÃO BRAZ, No. 73, CENTRO, LUZIANIA, GO, CEP: 72800000

PROCESSO Nº: 4012600396954

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.121.881-XX

NOME: NERIMAR LOPES GOMES

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, No. S/N, QUADRA 31 APT 311 BLOCO A3 LOTE 09 A 11, JARDIM DAS ESMERALDAS, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, CEP: 74905065

PROCESSO Nº: 4012600457252

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.121.881-XX

NOME: NERIMAR LOPES GOMES

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, No. S/N, QUADRA 31 APT 311 BLOCO A3 LOTE 09 A 11, JARDIM DAS ESMERALDAS, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, CEP: 74905065

PROCESSO Nº: 4012600462418

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.571.511-XX

NOME: PATRIK MORAIS DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA 610, No. SN, APT 201 QUADRA 576 LOTE 11 EDIF GEANE, AERÓVIÁRIO, GOIÂNIA, GO, CEP: 74435280

PROCESSO Nº: 4012600074914

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.571.511-XX

NOME: PATRIK MORAIS DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA 610, No. SN, APT 201 QUADRA 576 LOTE 11 EDIF GEANE, AERÓVIÁRIO, GOIÂNIA, GO, CEP: 74435280

PROCESSO Nº: 4012600075210

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: 114365792

CPF/CNPJ: XXX.684.481-XX

NOME: RUY ANTONIO MEIRELES

ENDEREÇO: RODOVIA MUNICIPAL A FAZENDA SANTA MARIA, No. SN, 05 KM APÓS O SUCUPIRA MÓVEIS, APÓS A PONTE A ESQUERDA MAIS 03 KM, ZONA RURAL, NOVO GAMA, GO, CEP: 72860970

PROCESSO Nº: 4012600382147

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.159.158-XX

NOME: SIDNEY TREVISAN

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSE DE ARIMATEIA E SILVA, No. 200, QD. nc, LT. nc, CENTRO, INHUMAS, GO, CEP: 75400567

PROCESSO Nº: 4012600368233

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX

NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS

ENDEREÇO: NUCLEOCÁUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA, DF, CEP: 71884690

PROCESSO Nº: 4012600359161

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX

NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS

ENDEREÇO: NUCLEOCÁUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA, DF, CEP: 71884690

PROCESSO Nº: 4012600359242

SUJEITO PASSIVO:

INSCRIÇÃO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX

NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS

ENDEREÇO: NUCLEOCÁUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO II, BRASÍLIA, DF, CEP: 71884690



PROCESSO Nº: 4012600359323

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX

NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS

ENDERECO: NUCLEOCAUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO II, BRASILIA, DF, CEP: 71884690

PROCESSO Nº: 4012600359404

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX

NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS

ENDERECO: NUCLEOCAUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO II, BRASILIA, DF, CEP: 71884690

PROCESSO Nº: 4012600359595

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.865.524-XX

NOME: WAGNER RODRIGUES MARQUES DE FREITAS

ENDERECO: NUCLEOCAUB I, No. 45, CASA, RIACHO FUNDO II, BRASILIA, DF, CEP: 71884690

PROCESSO Nº: 4012600359676

ESTADO DE GOIAS

DATA: 15/07/2026 - HORA: 13:13:50

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 638794

ESTADO DE GOIAS

DATA: 15/07/2026

SECRETARIA DA ECONOMIA

HORA: 13:14:07

CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000229/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devesse(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a publicação deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infrações abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O não atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicará na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233, BLOCO B TERREO NOVA VI

FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO, CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 115147250

CPF/CNPJ: XXX.284.481-XX

NOME: DIOGO FRAGA DE SOUZA CARLOS

ENDERECO: RODOVIA BR 414, No. S/N, KM 325 SENTIDO

ASSUNÇÃO DE GOIÁS LADO DIREITO, ZONA RURAL,

COCALZINHO DE GOIAS, GO, CEP: 72975000

PROCESSO Nº: 4012600481714

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.780.031-XX

NOME: FRANCISCA JOICE MARINS

ENDERECO: AVENIDA A, QD. 06, LT. 12, CASA, ST

DERGO, PONTALINA, GO, CEP: 75620000

PROCESSO Nº: 4012600362111

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.320.701-XX

NOME: NADIA DIAS DE LIMA

ENDERECO: AREA RURAL, No. 05, AREA RURAL DE ANAPOLIS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899

PROCESSO Nº: 4012600337605

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 202213579

CPF/CNPJ: 58.683.024/0001-72

NOME: SOLEDADE TRADE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

ENDERECO: RUA DO BURITI, No. 344, VILA SANTA RITA, GOIANIA, GO, CEP: 74420030

PROCESSO Nº: 4012600361220

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.966.891-XX

NOME: WANDERSON RODRIGUES LOPES

ENDERECO: RUA MARUMBI, No. 32, VILA INVERNADA, SAO PAULO, SP, CEP: 3350050

PROCESSO Nº: 4012600471832

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: 108599779

CPF/CNPJ: 43.167.942/0001-71

NOME: WRL COMERCIO DE EMBALAGENS E METAIS LTDA

ENDERECO: RUA EGERINEU TEIXEIRA, No. 855, QD. 145, LT. 01, SALA 06 A 10, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIANIA, GO, CEP: 74375200

PROCESSO Nº: 4012600471832

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 638796

EDITAL DE INTIMACAO

Edital Lançamento (Não Contencioso)

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s) a fim de, No prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste: PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO indicado, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.

SUJEITO PASSIVO: LAVOURA E PECUARIA IGARASHI LTDA

INSCRICAO: 102700427

CPF/CNPJ: 83.144.733/0006-31

NOME: LAVOURA E PECUARIA IGARASHI LTDA

ENDERECO: RODOVIA BR 251 KM 30, No. S/N, ZONA RURAL, CRISTALINA, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000

PROCESSO Nº: 3036471456710

ESTADO DE GOIAS

DATA: 15/07/2026

HELIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 638798



EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000231/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.027.828-XX

NOME: CARLOS HENRIQUE RESENDE

ENDERECO: RUA 36, No. 40, VILA MARGON, CATALAO, GO,

CEP: 75711130

PROCESSO Nº: 4012600040858

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.580.651-XX

NOME: FREDERICO DA COSTA FAUSTINO

ENDERECO: RUA 2, No. s/n, QUADRA 03; LOTE 13,;

RESIDENCIAL NOSSO TETO, INHUMAS, GO, CEP: 75408236

PROCESSO Nº: 4012500570898

ESTADO DE GOIAS

DATA: 15/07/2026 - HORA: 13:17:42

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 638803

EDITAL DE INTIMACAO

Nos termos dos art. 14, 15 e 34 da Lei nº 16.469/09, fica intimado o Sujeito Passivo, a fim de: Tomar conhecimento da decisão proferida no âmbito do Conselho Administrativo Tributário (anexa nos autos). Após, os autos serão encaminhados para SUPERINTENDÊNCIA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS - SRC, para dar seguimento a tramitação processual aplicável.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.224.811-XX

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

ENDERECO: RUA BARTOLOMEU BUENO, No. SN, QUADRA 11; LOTE 04,; VILA SANTA MARIA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75044400

PROCESSO Nº: 4011801211821

ESTADO DE GOIAS

DATA: 15/07/2026

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 638805

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000233/2026

Fica CIENTIFICADO o Sujeito Passivo acima identificado de que o lançamento do Crédito Tributário foi realizado para fins de PREVENÇÃO DA DECADÊNCIA e que a sua EXIGIBILIDADE FICARÁ SUSPensa enquanto durarem os efeitos da medida judicial, nos termos do §§ 2º e 3º do art. 160 da lei 11.651/91,e;

Fica INTIMADO para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO e CONTRADITA ao Pedido da Reforma da Sentença formulada pelo Representante Fazendário. Não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO e/ou CONTRADITA no PRAZO E LOCAL indicados, implicará na lavratura do Termo de Perempção da parte Condenatória e envio do processo à Segunda Instância para julgamento do pedido da Reforma formulado pelo Representante Fazendário. Fica INTIMADO, para, caso a decisão judicial seja desfavorável ao sujeito passivo, recolher o Crédito Tributário acrescido de juros de mora, até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão judicial que considerar devido o tributo, sob pena de aplicação da multa de ofício a partir desse prazo, nos termos do §4º do art. 160 da lei 11.651/91.

AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136

SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.

CPF/CNPJ: XXX.812.536-XX

NOME: ADRIANO DE MELLO VELOSO

ENDERECO: RUA DOUTOR JOAO TEIXEIRA, No. SN, QUADRA 04 LOTE 01, ROSARIO, LUZIANIA, GO, CEP: 72812160

PROCESSO Nº: 4011701872451

ESTADO DE GOIAS

DATA: 15/07/2026 - HORA: 13:21:27

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 638806

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 079/2026 SIF

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art.1º O grupo "ALGODÃO" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 2026.

DEIBE PAIVA LIMA

Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
00175	Algodao Beneficiamento (alg. Caraco) @	7,30
17071	Algodao Beneficiamento (alg. Caraco) T	497,00
00153	Algodao em Caroco KG	1,00
01473	Algodao em Caroco Oriundo de Campo de Sementes T	1.000,00
18811	Algodao em Caroco T	1.110,00
00151	Algodao em Caroco Tipo 5 @	52,70
17072	Algodao em Caroco Tipo 5 T	3.510,00
00152	Algodao em Caroco Tipo 6 @	56,10



17091	Algodao em Caroco Tipo 6 T	3.740,00
00174	Algodao em Caroco Tipo 72 @	103,80
17089	Algodao em Caroco Tipo 72 T	6.920,00
00154	Algodao em Pluma Abaixo do padrao @	89,10
17073	Algodao em Pluma Abaixo do padrao T	5.910,00
02533	Algodao em Pluma Tipo 11 @	139,60
17074	Algodao em Pluma Tipo 11 T	9.290,00
02534	Algodao em Pluma Tipo 12 @	137,80
17075	Algodao em Pluma Tipo 12 T	9.190,00
02535	Algodao em Pluma Tipo 13 @	133,20
17076	Algodao em Pluma Tipo 13 T	8.890,00
00155	Algodao em Pluma Tipo 21 @	139,60
17077	Algodao em Pluma Tipo 21 T	9.290,00
00156	Algodao em Pluma Tipo 22 @	137,80
17111	Algodao em Pluma Tipo 22 T	9.190,00
00157	Algodao em Pluma Tipo 23 @	133,20
17112	Algodao em Pluma Tipo 23 T	8.890,00
02536	Algodao em Pluma Tipo 24 @	119,30
17078	Algodao em Pluma Tipo 24 T	7.940,00
02537	Algodao em Pluma Tipo 25 @	105,70
17113	Algodao em Pluma Tipo 25 T	7.010,00
00158	Algodao em Pluma Tipo 31 @	135,00
17114	Algodao em Pluma Tipo 31 T	9.020,00
00159	Algodao em Pluma Tipo 32 @	134,10
17115	Algodao em Pluma Tipo 32 T	8.910,00
00160	Algodao em Pluma Tipo 33 @	129,40
17116	Algodao em Pluma Tipo 33 T	8.610,00
00161	Algodao em Pluma Tipo 34 @	115,70
17079	Algodao em Pluma Tipo 34 T	7.700,00
02538	Algodao em Pluma Tipo 35 @	102,00
17117	Algodao em Pluma Tipo 35 T	6.800,00
00162	Algodao em Pluma Tipo 41 @	126,90
17080	Algodao em Pluma Tipo 41 T	8.460,00
00163	Algodao em Pluma Tipo 42 @	125,90
17118	Algodao em Pluma Tipo 42 T	8.360,00
00164	Algodao em Pluma Tipo 43 @	121,30
17081	Algodao em Pluma Tipo 43 T	8.070,00
00165	Algodao em Pluma Tipo 44 @	139,60
17082	Algodao em Pluma Tipo 44 T	7.220,00
00166	Algodao em Pluma Tipo 51 @	118,50
17083	Algodao em Pluma Tipo 51 T	7.890,00
00167	Algodao em Pluma Tipo 52 @	117,50
17119	Algodao em Pluma Tipo 52 T	7.790,00
00168	Algodao em Pluma Tipo 53 @	112,90
17084	Algodao em Pluma Tipo 53 T	7.540,00
00169	Algodao em Pluma Tipo 54 @	101,00
17085	Algodao em Pluma Tipo 54 T	6.740,00
00170	Algodao em Pluma Tipo 61 @	110,10
17120	Algodao em Pluma Tipo 61 T	7.320,00
00171	Algodao em Pluma Tipo 62 @	108,40
17086	Algodao em Pluma Tipo 62 T	7.250,00
00172	Algodao em Pluma Tipo 63 @	104,80
17087	Algodao em Pluma Tipo 63 T	7.000,00
00173	Algodao em Pluma Tipo 71 @	102,00
17088	Algodao em Pluma Tipo 71 T	6.740,00
00176	Algodao em Semente KG	13,55

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convocação nº 18ª/2026 /SEDS

EDITAL Nº 07/2025 - SEAD/SEDS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº 07/2025/SEAD, divulgado e homologado conforme Diário Oficial de Goiás nº 24.590, de 06 de Agosto de 2025;

1. Considerando:

1.1 Desistente:

	N.º Inscrição	Função	Nome:	Status
01	180527	Assessor Jurídico - Pleno - GOIANIA/GO	MARCOS AURÉLIO ARANTES RIBEIRO	DESISTENTE

2. FICA CONVOCADO (A) o (a) candidato (a) habilitado (os) no certame para comparecer, conforme abaixo relacionado, e firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

2.1 . O candidato (a) convocado (a) entrara em efetivo exercício no dia 03 DE AGOSTO de 2026.

	N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
01	176523	Assessor Jurídico - Pleno - GOIANIA/GO	ROBERTA SOUSA COSTA	20/07/2026 até 24/07/2026	9h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min

3. A etapa para as novas contratações serão realizadas pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (Bloco D, térreo) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e os(as) por esta Convocados(as) deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro acima, na Sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, localizada na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 332, Setor Central, na Cidade de Goiânia - GO, 74083-010.

4. Conforme disposto no subitem 16.7 do Edital nº 07/2025/SEAS/SEDS, os(as) candidato(as) convocados(as) que, por qualquer motivo, não se apresentarem, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado(a) desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos(das) candidatos(as) habilitados, observada a ordem classificatória.

5. No dia e horário agendados os(as) candidatos(as) deverão apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

5.1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;

5.2. Cópia do CPF;

5.3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;

5.4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);

5.5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;

Protocolo 638922



5.6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;

5.7. CNH (caso possua);

5.8. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);

5.9. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);

5.10. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;

5.11. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal - CEF (para recebimento salarial);

5.12. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;

5.13. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

5.14. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

5.15. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.15.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.15.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.16. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação "NADA CONSTA"

5.16.1• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>

; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

5.16.2• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

5.17. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:

5.17.1• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>

; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

5.18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:

5.18.1• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

5.19. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

5.19.1• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

5.20. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:

5.20.1• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

5.21. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:

5.21.1. A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

6. O(a) convocado(a) deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

7. Os(as) convocados(as) que possuírem outro vínculo com órgãos públicos deverão apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga

horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a SEDS verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

8. Orientamos que o(a) candidato(a) realizem o cadastro no sistema SEI, previamente, através do usuário externo no link https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php, tendo como melhor opção a escolha de cadastro através de Selfie com Smartphone, a fim de promover a assinatura contratual no momento da apresentação dos documentos conforme convocação.

WELLINGTON DE MATOS DE LIMA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social

CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 04 de 14 de janeiro de 2025.

Protocolo 638846

Extrato da Portaria nº 35/2024 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319006021, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, o servidor **Tiago Felipe da Costa Vaz**, CPF nº. *****.294.791-****, como gestor do Contrato, **Fabianne de Vasconcelos**, CPF: *****.679.311-**** - Gestor Substituto e fiscal do Contrato, **Fabício Louly de Oliveira**, CPF: *****.631.801-****, como Fiscal Unidade Case Goiânia, **Ângelo Vieira da Silva**, CPF: *****.418.813 -****, como Fiscal Unidade Case Anápolis, **Jamil da Silva Borges**, CPF: *****.562.431-****, como Fiscal Unidade Case Formosa, **Renato Neves Tapajós Macedo**, CPF: *****.774.531-****, como Fiscal Unidade Case Luziânia, **Ivaldo Gomes da Silva**, CPF: *****.595.058-****, como Fiscal Unidade Case Itumbiara, **Rosana Maria Rofino dos Santos**, CPF: *****.558.351-****, como Fiscal Unidade Case Porangatu, **Camilla Mello de Oliveira**, CPF: *****.600.651-****, como Fiscal Unidade Semi Liberdade Goiânia, **Bruna Facco de Mello**, CPF: *****.862.190-****, como Fiscal da COORDAI, **Guilherme Otávio Martins Brito**, CPF: *****.537.141-****, como Fiscal do Almoxarifado; do Contrato Nº 35/2024-SEDS e seus aditivos. Data: 15/07/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 638824

Extrato da Portaria nº 55/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319004528, resolve: Art. 1º DESIGNAR sem prejuízo das suas funções, o servidor **GUILHERME OTAVIO MARTINS BRITO**, portador do CPF nº *****.537.141-****, como Gestor do Contrato e **ANGELA APARECIDA FRIGO SOUZA**, portadora do CPF nº *****.889.111-****, como Fiscal do Contrato Substituído por nota de Empenho Nº 2026.3052.006.00166 e 2026.3001.006.00178 - SEDS e seus aditivos. Data: 08/07/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 638826

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 109, DE 15 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Processo nº 202419222001086, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores lotados na Secretaria de Estado da Cultura, conforme o Anexo Único desta Portaria, para atuarem respectivamente como gestor e suplente do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024/SECULT(65304423).

Art. 2º Sem prejuízo das funções que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023 e suas alterações posteriores, estão contidas as atribuições de Gestor e de Suplente ora designados, sob pena de responsabilidade.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria Conjunta nº 4, de 30 de setembro de 2024 (65662142).

YARA NUNES DOS SANTOS

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES NOMEADOS

FUNÇÃO	SERVIDOR	CPF
Gestor	Wanessa Corrêa	***.841.111-**
Suplente	Fernando Rogério Camargo Cintra	***.629.351-**

Protocolo 638772

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA SEINFRA Nº 416, DE 15 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas atualizações posteriores;

Considerando a solicitação e justificativas constantes no Despacho nº 16/2026/SEINFRA/PPARF (SEI nº 93164427) da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;

Considerando o disposto no Art. 6º § 9, do Decreto nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 001, de 12 de setembro de 2024 (SEI nº 64865923 - Processo nº 202420920000322), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.613 (SEI nº 81049361), de 15 de setembro de 2024, a qual instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica AFA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 24.935.788/0001-96, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202520920001746/ 202300005005334.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 638938

PORTARIA SEINFRA Nº 417, DE 15 DE JULHO DE 2026

Prorroga o prazo da portaria que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, nos termos do disposto na Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e suas atualizações posteriores;

Considerando a solicitação e justificativas constantes no Despacho nº 15/2026/SEINFRA/PPARF (SEI nº 93163789) da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores;

Considerando o disposto no Art. 6º § 9, do Decreto nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar em mais 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 002, de 11 de outubro de 2024 (SEI nº 66052163 - Processo nº 202420920001009), publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.613 (SEI nº 81050728), de 5 de setembro de 2025, a qual instaurou Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, destinado a apurar eventuais responsabilidades da pessoa jurídica CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 42.286.630/0001-14, face às irregularidades apontadas nos autos do Processo SEI nº 202400005008469/202520920001747.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 638941

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

PORTARIA GOIÁS TURISMO Nº 59, DE 07 DE JULHO DE 2026
Dispensa Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência

O PRESIDENTE DA GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 23 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial nº 24.765 de 24 de abril de 2026, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 54, inciso II, II e VII, da Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Com base na Instrução Normativa nº 009/2015 da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, que dispõe sobre as normas complementares do Sistema de Registro de Controle Eletrônico de Frequência dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, dispensar do registro do ponto eletrônico a servidora, **Larissa Esteves Lima**, inscrita no CPF XXX.747.671-XX, lotada na Chefia de Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de julho de 2026, entrando em vigor na data de sua publicação.

Paulo Henrique Rodrigues Silva
Presidente

Protocolo 638782

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 312/2026

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD

Referência: 202300066010831; Rito: Ordinário

Síntese do Fato: Faltar por mais de 30 (trinta) dias consecutivos no mês de Julho de 2023, configurando abandono de cargo público.

Transgressão: Em tese, ao artigo 202, inciso **LXXI** da Lei Estadual nº 20.756/2020;

Autoridade Instauradora: Renan Willian Martins de Abreu - Diretor de Gestão Integrada da AGRODEFESA.

Protocolo 638839

INSTRUÇÃO NORMATIVA AGRODEFESA Nº 4, de 15 de julho de 2026

Dispõe sobre a alteração do prazo de vigência da Instrução Normativa nº 03, de 3 de julho de 2026, estabelece medidas de transição fitossanitária.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual, regulamentada pelo Decreto estadual nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, combinado o art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023, e o que consta no Processo SEI nº 202600066000233, resolve:

Art. 1º O artigo 20 da Instrução Normativa nº 3, de 3 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 20. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de janeiro de 2027.”(NR)

Art. 2º Até o início da vigência da referida Instrução Normativa nº 3, de 3 de julho de 2026, a Agrodefesa intensificará as ações de educação fitossanitária, comunicação com as partes interessadas e atendimento às suspeitas de ocorrência da praga conhecida como Vassoura-de-Bruca da Mandioca.

Art. 3º Em propriedades com ocorrência da praga confirmada oficialmente, independentemente do início da vigência da Instrução



Normativa nº 3, de 3 de julho de 2026, a Agrodefesa aplicará as medidas de contenção, supressão e erradicação de focos de *Rhizoctonia theobromae* (*Ceratobasidium theobromae*), por se tratar de praga quarentenária.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS

Protocolo 638929

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

Consulta Pública nº 4/2026/AGR.

Processo nº 202400029001267.

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR.

Assunto: Consulta Pública.

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, torna público que submeterá a Consulta Pública o texto da minuta de RESOLUÇÃO NORMATIVA, que dispõe sobre os procedimentos para realização das sessões/reuniões da Câmara de Julgamento e do Conselho Regulador nos respectivos julgamentos de primeira e segunda instância administrativa no âmbito da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **12:00** horas, do dia **07 de agosto de 2026**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br.

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou *arial*.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente interino

Protocolo 638868

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

ERRATA Nº 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 081/2026-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Diretoria de Obras Rodoviárias, torna público, para conhecimento dos interessados, que está **retificando o item 7.5 - Fiscalização dos Serviços**, constante do Termo de Referência da Concorrência nº 081/2026-GOINFRA, cujo objeto é a Contratação integrada de empresa especializada para elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução da implantação e das obras de arte correntes da Estrada Vicinal Conhecida como Chapada das Covas, compreendendo o trecho entre o entroncamento da GO-010 e o entroncamento da GO-437, com extensão aproximada de 54,88 km, neste Estado, referente à Contratação nº **120104**, Processo nº **202600005016254**; **que passa a ter a seguinte redação:**

"7.5.1 Os serviços contratados serão acompanhados e fiscalizados pelo Fiscal de Projeto, Fiscal de Obra e pelo Gestor do Contrato, devidamente designados para este fim por meio de Ato de Designação da GOINFRA.

7.5.2 Caberá ao Fiscal de Projeto as funções estabelecidas pelo Manual de Análise de Projetos de Engenharia Rodoviária para Contratações Integradas, incluindo a análise, verificação técnica e aprovação dos projetos executivos, bem como o acompanhamento da compatibilização entre os projetos e a execução dos serviços.

7.5.3 Caberá ao Fiscal de Obra acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em campo, verificando a conformidade das atividades executadas com os projetos aprovados, normas técnicas, especificações contratuais e cronograma físico, bem como controlar a qualidade dos materiais empregados, dos serviços executados e das condições de segurança da obra.

7.5.4 Caberá ao Gestor do Contrato a gestão administrativa dos processos relacionados ao contrato, o acompanhamento dos prazos de execução dos serviços e da vigência contratual, a emissão de relatórios, memorandos e despachos, a expedição de notificações à contratada e o encaminhamento da documentação referente às medições e demais providências administrativas.

7.5.5 A fiscalização dos serviços deverá ser realizada de forma contínua e integrada, abrangendo a análise dos projetos, o acompanhamento da execução da obra e a verificação do atendimento às exigências contratuais, técnicas, ambientais e de qualidade aplicáveis.

7.5.6 O Fiscal de Projeto, o Fiscal de Obra e o Gestor do Contrato deverão atuar de forma coordenada, visando assegurar que todas as etapas de elaboração dos projetos e de execução da obra sejam realizadas em conformidade com o planejamento aprovado, garantindo a qualidade, a eficiência e a adequada aplicação dos recursos públicos."

A presente errata encontra-se disponível para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

As adequações realizadas não produzem efeitos sobre a competitividade do certame, não alteram os parâmetros de composição de preços, os requisitos técnicos ou as condições de participação, razão pela qual não se configura hipótese de reabertura de prazo ou republicação do edital.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital e de seus anexos.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 638752

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 296/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 352/2022/GOINFRA. PARTICÍPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CUMARI. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 352/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036008943.

Protocolo 638676

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 291/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 140/2022/GOINFRA. PARTICÍPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 140/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI N.º 202200036003866.

Protocolo 638677



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 288/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 152/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 152/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036004310.

Protocolo 638679

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 289/2026/GOINFRA. QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 154/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PLANALTIMA. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 154/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036004323.

Protocolo 638681

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 297/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 183/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ITAGUARU. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 183/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036005476.

Protocolo 638683

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 293/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 212/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CERES. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 212/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036006924.

Protocolo 638685

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 295/2026/GOINFRA. OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 243/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA

GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 243/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007358.

Protocolo 638689

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 287/2026/GOINFRA. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 244/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE APORÉ. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 244/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036007369.

Protocolo 638690

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 285/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 331/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 331/2022/GOINFRA. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008505.

Protocolo 638692

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 292/2026/GOINFRA. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 308/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 308/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008559.

Protocolo 638694

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 286/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 312/2022/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS. REFERENTE A MANUTENÇÃO E MELHORAMENTO DAS VIAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS DA ZONA RURAL NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: ADICIONAR O QUANTITATIVO DE 1.200 HORAS AO CONVÊNIO Nº 312/2022/GOINFRA E PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202200036008727.

Protocolo 638696



EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 280/2026/GOINFRA. SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 98/2021/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS NO CONVÊNIO Nº 98/2021/GOINFRA QUE PASSARÁ A TER O VALOR DE R\$ 3.136.481,26. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036008031.

Protocolo 638704

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 276/2026/GOINFRA. DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 50/2021/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 50/2021/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 12.597.439,35. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007084.

Protocolo 638706

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 284/2026/GOINFRA. QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2021/GOINFRA. PARTÍCIPES: CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA E O MUNICÍPIO DE CRISTIANÓPOLIS. REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS EM VIAS URBANAS NO REFERIDO MUNICÍPIO. OBJETO: READEQUAR AS RUAS A SEREM EXECUTADAS, SEM REFLEXO FINANCEIRO, NO CONVÊNIO Nº 37/2021/GOINFRA QUE PERMANECERÁ COM O VALOR DE R\$ 5.443.988,58. PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2027, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202100036007007.

Protocolo 638710

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 214/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE GOIÂNIA AYRTON SENNA, ESTADO DE GOIÁS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 14/07/2026 ATÉ 12/10/2026. - PROCESSO SEI Nº 202500036005510.

Protocolo 638759

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 230/2026/GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 69/2025-GOINFRA, REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DARODOVIA GO-050, TRECHO: CHAPADÃO

DO CÉU / ENTR. GO-306, COM UMA EXTENSÃO TOTAL DE 38,37 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO RESTAURA GO-050, FORMADO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA E DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **DO OBJETO:** ALTERAR OS PERCENTUAIS DE PARTICIPAÇÃO ENTRE AS EMPRESAS CONSORCIADAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 69/2025/GOINFRA, EM RAZÃO DA NECESSIDADE JUSTIFICADA NO OFÍCIO (92416840), COM FULCRO NO ARTIGO 124, LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021, PASSANDO A VIGORAR NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ:

(..)

CONSÓRCIO RESTAURA GO-050, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (EMPRESA LÍDER)**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ À AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº. 271, SETOR SANTA GENOVEVA, CEP. 74670-010, GOIÂNIA, GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 00.237.518/0001-43, COM 75% (CINQUENTA POR CIENTO) DA QUOTA DO CONSÓRCIO; E **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº 04.780.776/0001-22, COM SEDE NA RUA QUITANDUBA, Nº 165, BAIRRO CAXINGUI, NA CIDADE DE SÃO PAULO- SP, CEP: 05.516-030, COM 25% (CINQUENTA POR CIENTO) DA QUOTA DO CONSÓRCIO, TENDO COMO REPRESENTANTES LEGAIS **SR. JOSÉ RUBENS PANIAGO E ELSON AMÉRICO PEREIRA**, APENAS DENOMINADA **CONTRATADA**.

(..)

LEIA-SE:

(..)

CONSÓRCIO RESTAURA GO-050, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS: **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (EMPRESA LÍDER)**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDÀ À AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº. 271, SETOR SANTA GENOVEVA, CEP. 74670-010, GOIÂNIA, GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 00.237.518/0001-43, COM 99,0268% (NOVENTA E NOVE INTEIROS E DUZENTOS E SESSENTA E OITO DÉCIMOS DE MILÉSIMO POR CIENTO) DA QUOTA DO CONSÓRCIO; E **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.**, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.780.776/0001-22, COM SEDE NA RUA QUITANDUBA, Nº 165, BAIRRO CAXINGUI, NA CIDADE DE SÃO PAULO- SP, CEP: 05.516-030, COM 0,9732% (ZERO VÍRGULA NOVECIENTOS E SETENTA E DOIS MILÉSIMOS POR CIENTO) DA QUOTA DO CONSÓRCIO, TENDO COMO REPRESENTANTES LEGAIS **SR. JOSÉ RUBENS PANIAGO E ELSON AMÉRICO PEREIRA**, APENAS DENOMINADA **CONTRATADA**.

(..)

- PROCESSO SEI Nº 202500036007083.

Protocolo 638775

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2026-GOINFRA. - CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS, A SEREM PRESTADOS NOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O LOTE 97 DO PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO - EIXO MUNICÍPIOS (CERES, ESTRELA DO NORTE, GUARAÍTA, GUARINOS, ITAGUARI, ITAGUARU, JARAGUÁ, NOVA IGUAÇU DE GOIÁS E UIRAPURU). **DO PREÇO:** R\$ 9.636.265,64 (NOVE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.15.451.1055.2536.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.025.00045, DE 13/07/2026.



DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO INICIAL, A QUAL PODERÁ SER EXPEDIDA NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 (VINTE) MESES, CONTADOS DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600036001911.**

Protocolo 638746

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2026-GOINFRA. DOADORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **DONATÁRIA:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO NÃO ONEROSA, OU SEJA, SEM A IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS ESPECÍFICOS À DONATÁRIA PARA COM A DOADORA, CONFORME PROCESSO DE DESFAZIMENTO Nº 202600036010835, DE 56 (CINQUENTA E SEIS), CONSISTENTES EM CAMAS E BELICHES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, PORÉM CLASSIFICADOS COMO OCIOSOS NO ÂMBITO DESTA AGÊNCIA, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 09/2026/CADBI (SEI Nº 92218423), AO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CPR, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202600036010835.

Protocolo 638856

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 11/2026-GOINFRA. DOADORA: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **DONATÁRIA:** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A DOAÇÃO GRATUITA, SEM IMPOSIÇÃO DE ENCARGOS, DE 19 (DEZENOVE) NOTEBOOKS MODELO ASUS VIVOBOOK 15 X1504VA, OBJETO DO PROCESSO DE DESFAZIMENTO Nº 202600036001321, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 06/2026/CADBI (SEI Nº 89765012), EM FAVOR DA DONATÁRIA, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, TUDO CONSTANTE NO PROCESSO SEI Nº 202600036001321.

Protocolo 638857

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 204/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar

para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 15 de Julho de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 638714

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 205/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data



do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atilio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 15 de Julho de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 638715

PORTARIA DETRAN Nº 478, DE 10 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme Decreto Estadual nº 8.742, de 1º de setembro de 2016, que aprova o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 202600025093319, especialmente o Relatório nº 108/2026 - CACV Documento SEI (92573040), da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos, para análise e julgamento dos processos de requisições de troca de placas de identificação de veículo automotor, com suspeita de ter sido clonado (dublê), instituída pela Portaria nº 750/2020 - DETRAN, bem como o Despacho nº 210/2026 - CACV Documento SEI (92573218) da Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos desta Autarquia; e

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos na Resolução nº 969/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portaria nº 854/2018 - GP/DO, do Gabinete do Presidente (Processo 201800025053578); resolve:

Art. 1º **DETERMINAR** a TROCA da placa **ONE9D32 - ALTO HORIZONTE/GO**, do veículo **FIAT/PALIO ESSENCE 1.6**, ano **2013**, modelo **2013**, cor: **PRATA**, chassi **9BD196283D2152818**, RENAVAL **00532537939**, de propriedade de **Maria Silvana Ferreira da Silva**, CPF nº **XXX.766.831-XX**, conforme disposto na Resolução 969/2022 - CONTRAN e Portaria 854/2018 - GP/DO.

Art. 2º A troca das placas de identificação do veículo deverá ser **precedida** de pagamento de todos os débitos, impostos, taxas e multas vinculados ao registro do veículo automotor, com **exceção** das multas comprovadamente vinculadas ao veículo clonado.

Art. 3º **DETERMINAR** à Gerência de Regularização de Veículos/RENAVAL deste Departamento as seguintes providências:

I - inserção dos caracteres "CL" ao final do VIN e da numeração do motor no registro do veículo original;

II - criação de novo registro no sistema RENAVAL para o veículo original, com as mesmas informações do registro anterior, **exceto** pelos caracteres "CL" nas 2 (duas) últimas posições do VIN e da numeração do motor, gerando novo número do RENAVAL e nova Placa de Identificação Veicular - PIV;

III - realização de novo emplacamento do veículo original, com a nova PIV;

IV - retirada dos dados do proprietário do registro cujo VIN termine em CL, incluindo no campo relativo à propriedade a expressão "registro de veículo clone";

V - anotação a restrição administrativa "Registro de veículo clone" no registro cujo VIN termine com CL;

VI - realização a "baixa por clonagem" do registro do veículo cujo VIN termine em CL; e

VII - comunicação ao DENATRAN acerca da substituição dos caracteres alfanuméricos das placas de identificação veicular e troca da placa do veículo.

Parágrafo único. Caso o DENATRAN, não tenha regularizado os procedimentos a nível de RENAVAL para cumprimento da Resolução nº 670/2017/CONTRAN, que proceda a troca de placas do veículo original, o qual comprovadamente foi clonado, na forma operacional utilizada para a troca de placas em cumprimento à ordem judicial, conforme artigo 9º da Portaria nº 854/2018-GP/DO.

Art. 4º **DETERMINAR** que a Gerência de Fiscalização e Aplicação de Penalidades:

I - solicite à Comissão de Processo Administrativo de Pontuação de CNH, o cancelamento da pontuação prenotada no prontuário da habilitação do proprietário do veículo placa **ONE9D32 - ALTO HORIZONTE/GO**, do veículo **FIAT/PALIO ESSENCE 1.6**, proveniente de Auto de Infração por cometimento de infração de trânsito, decorrente de autuações, comprovadamente cometidas com o veículo "clone", conforme relação contida no relatório da comissão de análise e julgamento dos processos de requisição de troca de placas; e

II - solicite à Coordenadoria de Registro de Infrações de Trânsito - RENAINF, que informe aos órgãos atuadores sobre o procedimento administrativo de troca de placas.

Art. 5º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º À Diretoria de Operações, Gerência de Fiscalização e de Aplicação de Penalidades, Gerência de Regularização de Veículos/Coordenadoria do RENAVAL e Comissão de Avaliação de Clonagem de Veículos para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia/GO, 10 de julho de 2026.

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 638736

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
GOIÁS - DETRAN/GO

Processo nº 202300025120144

PAD nº 23/2023

Interessado: ELSON DIVINO DOS SANTOS, CPF nº
XXX.339.411-XX.

Assunto: Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar
- PAD.

Decisão: O Presidente do DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais, por meio do Despacho nº 2245/2026/GAB, datado de 13 de julho de 2026, ACOLHEU o Relatório Final nº 13/2026 e o Parecer nº 96/2026/DETRAN/GABPROC e JULGOU IMPROCEDENTE a pretensão punitiva estatal instaurada em face do servidor ELSON DIVINO DOS SANTOS, CPF nº XXX.339.411-XX, diante da ausência de comprovação de sua responsabilidade disciplinar pelas irregularidades apuradas, DETERMINANDO o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2023, com fundamento no art. 195, inciso II, c/c § 3º, e no art. 235, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 20.756/2020. Goiânia, 13 de julho de 2026.

Odair José Soares
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 638754



Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202611129006475
Interessada: Edileuza Antonia Alves Silva
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2833/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício:
Divino Izonel da Silva. Data do Óbito: 15/06/2026. Pensionista:
Joana Darc de Sousa, viúva, início: 15/06/2026, duração: por prazo
indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual
nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638837

Referência: Processo nº 202611129006792
Interessada: Fátima Neres Soares Curado
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2830/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício:
Augusto Félix Vale Curado. Data do Óbito: 02/06/2026. Pensionista:
Fátima Neres Soares Curado, viúva, início: 02/06/2026, duração:
por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar
Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638841

Referência: Processo nº 202600006067975
Interessado: ONOFRE BORGES NUNES
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2797/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria
Helena dos Santos Cardoso Nunes. Data do Óbito: 04/06/2026.
Pensionista: Onofre Borges Nunes, viúvo, início: 04/06/2026,
duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei
Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária:
Fundo Financeiro.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638844

Referência: Processo nº 202611129005416
Interessado: ELIZABETE PATROCINIO DA CONCEIÇÃO CPF
- 292.535.271.53
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2664/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Lúcio
José Patrocínio. Data do Óbito: 26/04/2026. Pensionista: Elizabete
Patrocínio da Conceição, viúva, início: 26/04/2026, duração: por
prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar
Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638851

Referência: Processo nº 202611129005823
Interessada: Maisa Caldas do Vale Paranã de Moraes
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2659/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício:
Isac Caldas de Moraes. Data do Óbito: 01/06/2026. Pensionista:
Maisa Caldas do Vale Paranã de Moraes, viúva, início: 01/06/2026,
duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei
Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária:
Fundo Financeiro.

Goiânia, 14 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638870

Referência: Processo nº 202611129005611
Interessada: Pedro Henrique Silva Rocha
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2477/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício:
Joecy Pereira Rocha. Data do Óbito: 24/07/2025. Pensionista:
Pedro Henrique Silva Rocha, filha menor, início: 28/05/2026,
com extinção em 28/08/2031 ou se incidir em qualquer das
causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020.
Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.
Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638873

Referência: Processo nº 202611129006344
Interessado(a): LENY LUIZA ALVES
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2875/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Valdemar
Silverio de Sousa. Data do Óbito: 27/05/2026. Pensionista:
Lenny Luiza Alves, viúva, início: 27/05/2026, duração: por prazo



indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de junho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638876

Referência: Processo nº 202611129006166
Interessado(a): WALDENIR VIEIRA DE MATOS
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2868/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Silvio Luiz da Silva. Data do Óbito: 01/06/2026. Pensionista: Waldenir Vieira de Matos, companheira, início: 01/06/2026, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638878

Referência: Processo nº 202611129006790
Interessado(a): KELLY LIBIA DE ATAIDE RODRIGUES
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2867/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Carlos Francisco da Silva. Data do Óbito: 12/06/2026. Pensionista: Kelly Libia de Ataíde Rodrigues, viúva, início: 12/06/2026, duração: por prazo determinado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638882

Referência: Processo nº 202611129006212
Interessado(a): WALDETE CLARIANO COSTA FARIAS
Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
2865/2026/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Dalmy Alves de Farias. Data do Óbito: 20/03/2026. Pensionista: Waldete Clariano Costa Farias, viúva, início: 15/06/2026 (data do requerimento, nos termos do art. 88, IV da LC 121/2020), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 13 de julho de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 638887

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo do Contrato nº 202200020012911. **Processo do Aditivo SEI** n. 202600020011643. **Identificação do Instrumento:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2022. Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada - **POP MEDICINA E SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 30.862.228/0001-51. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de realização de Exames Médicos Periódicos e emissão de Atestado de Saúde Ocupacional para os servidores da Universidade Estadual de Goiás. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, com cláusula resolutiva, bem como a alteração dos itens 4.1 e 4.1.1 da Cláusula Quarta e do item 6.1 da Cláusula Sexta do contrato original. **Valor do Aditivo:** R\$ 81.450,00 (Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais). **Dotação Orçamentária:** 2026.4062.12.122.4200.4243.03, **natureza da despesa** 3.3.90.39.23, **Fonte** 25000100, **Nota de Empenho** nº 2026.4062.055.00016, datada de 01/07/2026. **Data de Assinatura:** 15/07/2026. **Vigência:** 22/07/2026 a 21/07/2027. **Anápolis, 15 de julho de 2026.** Coordenação de Contratos da UEG.

Protocolo 638713

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado
de Goiás – FAPEG

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2024

Seleção de Bolsistas para Atuação no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX no Estado de Goiás e Cadastro de Reserva

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna pública a convocação de JOÃO PAULO DA SILVA RAMOS, CPF XXX.436.825-XX, para contratação, classificado em 2º lugar no cadastro de reserva para a vaga de TÉCNICO EXTENSIONISTA da Chamada Pública nº 20/2024 - Seleção de Bolsistas para Atuação no Núcleo Operacional do Programa de Qualificação para Exportação - PEIEX no Estado de Goiás e Cadastro de Reserva, diante da desistência de EDSON ANDRADE CABRAL, selecionado para a referida vaga.

Protocolo 638843

PARAESTATAIS - SOCIEDADES
DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A –
GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Fornecimento de solução envolvendo hardware, software, assinaturas de atualização, serviços de instalação, treinamento, customização e serviços de suporte em nextgeneration firewall. Vigência: 02/09/2026 a 01/09/2027. Data da assinatura do Aditivo: 14/07/2026. Preço mensal das assinaturas: **R\$ 5.552,04** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de **R\$ 66.624,48** (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos). Processo Administrativo SEI nº 202400059000728. Fundamentação Legal: Artigo 136 do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento. Dotação Orçamentária: Conta nº 1.9.9.10.40.002.000-7 - Despesas Antecipadas - Licenças de Uso - Licenças Diversas. Signatários: Rivaél Aguiar Pereira e Vinícius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Francisco Hilário Colino de Magalhães (Core Serviços e Informática Eireli).

Protocolo 638703



**Agência Goiana de Gás Canalizado S/A –
GOIASGÁS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Veículo Sob Encomenda.
Partes: Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A. **Objeto:** Contrato de locação, sob encomenda, de veículo de propriedade da locadora, para uso exclusivo em território nacional, sem motorista e sem fornecimento de combustível. **Valor global:** R\$ 36.228,00 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais). **Vigência:** 12 (doze) meses
Data de assinatura: 30/06/2026.

Protocolo 638711

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

**Edital
COMUNICADO 011/2026
Edital 022/2026 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS HIERARQUIZADOS E DESCLASSIFICADOS**, vinculado Edital nº 022/2026 - AGEHAB, que trata do Regulamento para Seleção de Famílias para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Apê A Custo Zero" - Contrapartida Social Unidade Mobiliada (CSD), prevista na Portaria da Diretoria Executiva Nº 01, de 21 de agosto de 2025, conforme regras de seleção para famílias com renda mensal entre 1,5 (um e meio) a 3 (três) salários mínimos, nos termos da Instrução Normativa AGEHAB Nº 35, de 25 de março de 2026.

No site da AGEHAB encontra-se disponível as listas dos municípios de: **Águas Lindas de Goiás - GO e Valparaíso de Goiás - GO**. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5000.

JULIANO RICARDO FUGANTI MENDES

Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A. - AGEHAB
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638964

**EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 055/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 055/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 35 (**trinta e cinco**) unidades habitacionais de interesse social no município de **Águas Lindas de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638965

**EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026
EDITAL 050/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 050/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (**quarenta e nove**) unidades habitacionais de interesse no município de **Iaciara - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638966

**EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 051/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 051/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Domingos - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638967

**EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026
EDITAL 023/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 023/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (**cinquenta**) unidades habitacionais de interesse social no município de **Serranópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638968

**EXTRATO DO COMUNICADO 018/2026
EDITAL 052/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 052/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (**trinta**) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Luiz do Norte - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638969

**EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026
EDITAL Nº 004/2026- AGEHAB**

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 004/2026- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social no município de **Aparecida do Rio Doce - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638970



EXTRATO DO COMUNICADO 005/2026

EDITAL Nº 018/2026- AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 018/2026- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 51 (cinquenta e uma) unidades habitacionais de interesse social no **município de Mundo Novo - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638971

EXTRATO DO COMUNICADO 006/2026

EDITAL Nº 010/2026- AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 010/2026- AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais de interesse social no **município de Santo Antônio da Barra - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://goias.gov.br/agehab/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 638972

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Processo nº 202500031007559

Resultado da Análise de Recurso da Etapa 5

A Comissão de Chamamento Público instituída pela Portaria nº 213/2025, em atenção ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 001/2025 - RETIFICAÇÃO 01, que visa a seleção de empresas do ramo da construção civil interessadas em acessar o subsídio de crédito outorgado de ICMS concedido pelo Estado de Goiás no "Programa Pra Ter Onde Morar - Crédito Parceria", na forma e valores estipulados pela Lei Estadual nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e pela Lei Estadual nº 16.559, de 26 de maio de 2009, cujo acesso ocorrerá mediante a assunção de obrigação acessória consubstanciada na execução de contrapartida social remunerada, que se dará a partir da construção de unidades habitacionais de interesse social do tipo unifamiliar nos municípios goianos no âmbito do "Programa Pra Ter Onde Morar - Construção", regido pela Lei Estadual nº 21.219, de 29 de dezembro de 2021, apresenta as decisões dos recursos interpostos pelas interessadas na Etapa 5 - Habilitação da interessada e do empreendimento qualificado.

Trata-se da **análise de recursos** da ETAPA 5: Habilitação da interessada e do empreendimento qualificado. Em atendimento ao item 5.6.7.1 do edital, os recursos foram analisados e emitidos despachos que se encontram nos respectivos processos.

ETAPA 5 - ANÁLISE DE RECURSOS								
Nº SEI	INTERESSADA	NOME DO EMPREEN- DIMENTO	ORIGEM	CONTRAPAR- TIDA SOCIAL FINANCEIRA	MUNICÍPIO UH	STATUS HABILITAÇÃO	DESPACHO	ANÁLISE RECURSO
202500031008430	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A (FILIAL)	RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO - CONDOMÍNIO IPÊ - MÓDULO II	NOVO	NÃO SE APLICA	DOVERLÂNDIA 50	INABILITADA	93157057	Item 5.5.4 alínea g) do Edital. Documento inválido.
202500031008848	LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A (FILIAL)	RESIDENCIAL FLORES DO CERRADO - CONDOMÍNIO IPÊ - MÓDULO I	EDITAL 2024 CSRC	SIM, ITEM 10.1.2.1 "e"	GUAPÓ 32	INABILITADA	93157171	Item 5.5.4 alínea g) do Edital. Documento inválido.
202500031008537	MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA (COMPOSIÇÃO: MAUÁ 21 CONSTRUTORA LTDA e URBANIZA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA)	RESIDENCIAL ALBANIA	NOVO	NÃO SE APLICA	CACHOEIRA DOURADA 50	INABILITADA	93156341	Item 5.5.4 alínea a) do Edital. Documentação não comprova a execução pela interessada.
202500031008548	MIG CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	RESIDENCIAL CONTEMPORANÊO	NOVO	NÃO SE APLICA	SÃO PATRÍCIO 50	HABILITADA	92941769	Acolhido o pedido



202500031008796	REAL ENGENHARIA 008 LTDA	RESIDENCIAL ÁGUAS LINDAS	NOVO	NÃO SE APLICA	ALEXÂNIA 50	HABILITADA	93153226	Acolhido o pedido
202500031008799	REAL ENGENHARIA 008 LTDA	RESIDENCIAL OPUS VALPARAISO	NOVO	NÃO SE APLICA		HABILITADA	93154357	Acolhido o pedido
202500031008634	SW IMOVEIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E INCORPORACAO LTDA (MATRIZ)	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL COLINA DO VALE - MÓDULO I	NOVO	NÃO SE APLICA	MAMBAÍ 50	INABILITADA	93135322	Item 5.5.4 alínea a) do Edital. Comprovação inferior a área mínima exigida.
202500031008684	TEMAZEC DE-SENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA (FILIAL)	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA ODISSEU	NOVO	NÃO SE APLICA	TERESINA DE GOIÁS 50	INABILITADA	93024506	Itens 5.5.4 alínea a), 5.5.4.1 e 5.5.4.4 do Edital. Obra em andamento sem demonstração dos serviços até então realizados. Item 5.5.5, alínea f) do Edital. Certidão vencida.
202500031008685	TEMAZEC DE-SENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA (FILIAL)	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA BV13	NOVO	NÃO SE APLICA		INABILITADA	93028762	Itens 5.5.4 alínea a), 5.5.4.1 e 5.5.4.4 do Edital. Obra em andamento sem demonstração dos serviços até então realizados. Item 5.5.5, alínea f) do Edital. Certidão vencida.
202500031008694	TEMAZEC DE-SENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA (FILIAL)	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIDA NOVA BV14	NOVO	NÃO SE APLICA		INABILITADA	93028581	Itens 5.5.4 alínea a), 5.5.4.1 e 5.5.4.4 do Edital. Obra em andamento sem demonstração dos serviços até então realizados. Item 5.5.5, alínea f) do Edital. Certidão vencida.

Considerando a desclassificação das interessadas inabilitadas relacionadas acima, os municípios: Doverlândia (50), Guapó (32), Cachoeira Dourada (50), Mambaí (50) e Teresina de Goiás (50) não foram atribuídos.

GOIÂNIA, 15 de julho de 2026.

COMISSÃO DE SELEÇÃO
Portaria nº 213/2025

Protocolo 638845



Metrobus Transporte Coletivo S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA METROBUS

O Diretor Presidente da METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.392.459/0001-03, convoca os Senhores Acionistas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Metrobus Transporte Coletivo S/A, a realizar-se no dia 24/07/2026, sexta-feira, às 10:00 (dez horas), via digital, com a utilização de ferramenta de Videoconferência, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Extraordinária: a) Recondução de membro titular do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade, caso necessário. A realização da Assembleia digital está amparada no Parágrafo Único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 e na IN DREI nº 81. Os dados para acesso à Assembleia, bem como demais informações, serão repassadas via Ofício.

Francisco Caldas

Diretor Presidente da Metrobus Transporte Coletivo S/A.

Protocolo 638405

PROCESSO Nº 202600053000157 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: MMP Vepel Distribuidora de Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento de tapetes, remendos, lanternas e compensado naval para a frota e outros.

ALTERAÇÕES: 1) Alteração quantitativa (supressão parcial) do objeto do contrato, equivalente a 82,39%, resultando na redução de R\$ 125.638,67; 2) Renovação por 12 meses, até 21/07/2027, ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 79.489,33.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - Vepel.

Protocolo 638934

PROCESSO Nº 202600053000165 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2025.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: MMP Vepel Distribuidora de Auto Peças Ltda.

OBJETO: Fornecimento de lanternas e soquetes.

ALTERAÇÕES: 1) Alteração quantitativa (supressão parcial) do objeto do contrato, equivalente a 64,60%, resultando na redução de R\$ 22.287,50; 2) Renovação por 12 meses, até 24/07/2027, ficando o valor atualizado do contrato em R\$ 12.211,50.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - Vepel.

Protocolo 638937

AVISOS DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2026

Contratação nº: 119500

Tipo: Menor Preço por Lote

Abertura: 31/07/2026

Horário: 09h00min

Processo nº: 202600005012132

Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com Substituição de Peças de Reposição, se Necessário, da Lavadora Modelo NEW LFC541-5 Escovas da Marca CECCATO, com prazo de vigência contratual para 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e condições relacionadas neste Edital e seus anexos.

As empresas poderão retirar cópia do edital via Internet, através do site da Metrobus Transporte Coletivo S.A <https://goias.gov.br/metrobus/e> no portal de compras do Estado de Goiás <https://sislog.go.gov.br/>.

Goiânia, 15 de julho de 2026.

Adão Antônio da Silva
Pregoeiro

Protocolo 638834

SANEAGO

09º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001 DE 17 DE JUNHO DE 2024

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO pelo candidato por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço **com CEP**, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Comprovação de conta bancária no **Banco Itaú** (corrente ou salário); (folha 14) Certidão do Tribunal de contas da união (TCU); (folha 15) Certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO); (folha 16) Certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO); (folha 17) Certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO); (folha 18) Certidão civil, criminal e eleitoral, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da primeira região; (folha 19) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, frente e verso; (folha 20) Declaração de disponibilidade de viagens preenchida e assinada conforme modelo do Anexo V do Edital nº 001/2024; (folha 21) Declaração preenchida e assinada referente a acúmulo de cargo/outra vínculo empregatício, conforme Modelo divulgado na página da Saneago em 09/12/2024; (folha 22) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); e (folha 23) 1 (uma) foto 3x4 recente em arquivo digital. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

Conforme item 13.6, do Edital 001/2024, quando convocado, o candidato poderá requerer formalmente por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br a transferência de sua contratação para o final da lista de classificados da função/área de atuação escolhida no ato da inscrição, conforme modelo de Requerimento de Final de Fila divulgado na página da Saneago em 09/12/2024. E, nos termos do subitem 13.6.1, o candidato que convocado para contratação não se apresentar no prazo fixado no ato convocatório, será considerado desistente e estará automaticamente eliminado e excluído do certame, perdendo o direito à reclassificação mencionada no item anterior.



Cargo: ARQUITETURA
Área de Atuação: ÁREA I - PROJETOS E DIAGNÓSTICO DE SAA E SES
Ficha de Pontuação: Anexo VI - A
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	5º	Ana Karoline Correia Mota	***.308.261-**
2	6º	Samara Neta Alves	***.301.271-**

Cargo: ENGENHARIA CIVIL OU AMBIENTAL OU SANITARISTA
Área de Atuação: ÁREA I - PROJETOS E DIAGNÓSTICO DE SAA E SES
Ficha de Pontuação: Anexo VI - B
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	64º *	Marlison Noronha Rosa	***.716.251-**

* Reclassificado - Final de Fila

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Área de Atuação: ÁREA II - ORÇAMENTO
Ficha de Pontuação: Anexo VI - F
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	30º	Lazaro Dias de Freitas Junior	***.914.486-**
2	31º	Adriano Boarques de Oliveira	***.838.311-**
3	32º	Mariana de Melo Nunes	***.491.641-**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Área de Atuação: ÁREA III - ESTRUTURAS
Ficha de Pontuação: Anexo VI - H
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	27º	Lucas Moura Barros	***745.041-**

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL
Área de Atuação: ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAA E SES
Ficha de Pontuação: Anexo VI - I
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	36º	Fagner Correia Oliveira	***.067.541-**
2	37º	Renata Alexane Lamb Martins de Siqueira	***.037.242-**
3	38º	Caio César Antonietti	***.663.708-**
4	39º	Ana Carolina Guerra da Costa	***.501.651-**

Cargo: ENGENHARIA CIVIL
Área de Atuação: ÁREA V - BIM
Ficha de Pontuação: Anexo VI - L
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	6º	Geovana Maria Lino	***.010.021-**

Cargo: ENGENHEIRO
Área de Atuação: ÁREA VI - PLANEJAMENTO
Ficha de Pontuação: Anexo VI - M
Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	10º	José Carlos de Oliveira Franco	***.485.005-**
2	11º	Tiago Garcia	***.607.741-**

Goiânia-GO, 17 de julho de 2026.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Elaine José de Oliveira Melo
Superintendente de Recursos Humanos

Protocolo 638901

10º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM LIMINAR, NOS AUTOS 5491873- 72.2025.8.09.0051, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001 DE 17 DE JUNHO DE 2024

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO pelo candidato por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço **com CEP**, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Comprovação de conta bancária no **Banco Itaú** (corrente ou salário); (folha 14) Certidão do Tribunal de contas da união (TCU); (folha 15) Certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO); (folha 16) Certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO); (folha 17) Certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO); (folha 18) Certidão civil, criminal e eleitoral, emitidas pelo Tribunal



Regional Federal da primeira região; (folha 19) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, frente e verso; (folha 20) Declaração de disponibilidade de viagens preenchida e assinada conforme modelo do Anexo V do Edital nº 001/2024; (folha 21) Declaração preenchida e assinada referente a acúmulo de cargo/outro vínculo empregatício, conforme Modelo divulgado na página da Saneago em 09/12/2024; (folha 22) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); e (folha 23) 1 (uma) foto 3x4 recente em arquivo digital. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

Conforme item 13.6, do Edital 001/2024, quando convocado, o candidato poderá requerer formalmente por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br_a transferência de sua contratação para o final da lista de classificados da função/área de atuação escolhida no ato da inscrição, conforme modelo de Requerimento de Final de Fila divulgado na página da Saneago em 09/12/2024. E, nos termos do subitem 13.6.1, o candidato que convocado para contratação não se apresentar no prazo fixado no ato convocatório, será considerado desistente e estará automaticamente eliminado e excluído do certame, perdendo o direito à reclassificação mencionada no item anterior.

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

Área de Atuação: ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAA E SES

Ficha de Pontuação: Anexo VI - I

Tipo Vaga: PCD

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	1º *	Alcimar Batista Borges	***793.701-**

* Aprovado - Vagas previstas PCD - SUBJUDICE

Goiânia-GO, 17 de julho de 2026.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Elaine José de Oliveira Melo
Superintendente de Recursos Humanos

Protocolo 638904

11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO POR CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL, EM LIMINAR, NOS AUTOS 5057015-80.2025.8.09.0051, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001 DE 17 DE JUNHO DE 2024

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO pelo candidato por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11)

Comprovante de endereço **com CEP**, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Comprovação de conta bancária no **Banco Itaú** (corrente ou salário); (folha 14) Certidão do Tribunal de contas da união (TCU); (folha 15) Certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO); (folha 16) Certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO); (folha 17) Certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO); (folha 18) Certidão civil, criminal e eleitoral, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da primeira região; (folha 19) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) definitiva, frente e verso; (folha 20) Declaração de disponibilidade de viagens preenchida e assinada conforme modelo do Anexo V do Edital nº 001/2024; (folha 21) Declaração preenchida e assinada referente a acúmulo de cargo/outro vínculo empregatício, conforme Modelo divulgado na página da Saneago em 09/12/2024; (folha 22) CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais); e (folha 23) 1 (uma) foto 3x4 recente em arquivo digital. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato.

Conforme item 13.6, do Edital 001/2024, quando convocado, o candidato poderá requerer formalmente por meio do e-mail: pss012024@saneago.com.br_a transferência de sua contratação para o final da lista de classificados da função/área de atuação escolhida no ato da inscrição, conforme modelo de Requerimento de Final de Fila divulgado na página da Saneago em 09/12/2024. E, nos termos do subitem 13.6.1, o candidato que convocado para contratação não se apresentar no prazo fixado no ato convocatório, será considerado desistente e estará automaticamente eliminado e excluído do certame, perdendo o direito à reclassificação mencionada no item anterior.

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Área de Atuação: ÁREA IV - OBRAS E MELHORIAS DE SAA E SES

Ficha de Pontuação: Anexo VI - J

Tipo Vaga: Ampla Concorrência

Qntd.	Classificação	Nome	CPF
1	3º	Austerno José Ferreira de Andrade	***413.756-**

Goiânia-GO, 17 de julho de 2026.

Ricardo Jose Soavinski
Diretor-Presidente

Leonel Alves Pereira
Diretor de Gestão Corporativa

Elaine José de Oliveira Melo
Superintendente de Recursos Humanos

Protocolo 638908

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2026 O Ipagso Saúde torna pública a realização do Credenciamento nº 1/2026, cuja cópia do Instrumento Convocatório encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.ipasgosauade.com.br/licitacoes/compras-andamento>. **Inscrição e envio dos documentos habilitatórios:** os documentos deverão ser enviados para o e-mail contratacoes@ipasgosauade.com.br, no período de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia 17/07/2026; **Data limite para inscrição e envio dos documentos habilitatórios:** 30/07/2026; **Objeto:** credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais para preparação, organização e condução de leilões públicos, para alienação onerosa de bens móveis e imóveis de propriedade do Ipagso Saúde. WASHINGTON CARNEIRO LOBO Agente de Contratação

Protocolo 638842



TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010058377
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 731/2025 - GCST, Processo nº 202400010058377 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 48/2025 - SERVISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, o recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 65/2020-SES/GO, no montante de R\$ 203.215,25 (duzentos e três mil, duzentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 19/04/2023, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638862

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010060114
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 748/2025 - GCST, Processo nº 202400010060114 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 47/2025 - SERVISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, o recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de pagamentos de serviços a empresa INNIATIVE Apoio Administrativo LTDA., acima do teto constitucional, no período de abril de 2022 a abril de 2023, no montante de R\$ 165.675,44 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e cinco

reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 04/10/2022, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638872

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010069981
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 945/2025 - GCST, Processo nº 202400010069981 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 68/2025 - SERVISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, o recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 03/2022-SES/GO, no montante de valor de R\$ 612.119,23 (seiscentos e doze mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 15/03/2023, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638874

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010069991
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 819/2025 - GCST, Processo nº 202400010069991 e pelas tentativas infrutíferas de citação,



CITO, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 65/2025 - SERVISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, o recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 65/2020-SES/GO, no montante de R\$ 328.398,62 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 09/08/2022, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638877

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010070284
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejada, exarada no Despacho nº 895/2025 - GCST, Processo nº 202400010070284 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 69/2025 - SERVISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, o recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2021-SES/GO, no montante de R\$ 285.625,14 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos) devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 15/08/2022, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638881

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010070415
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejada, exarada no Despacho nº 951/2025 - GCST, Processo nº 202400010070415 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 71/2025 - SERVISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, o recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 65/2020-SES/GO, no montante de R\$ R\$ 3.896.634,86 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 19/08/2022, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638885

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010070450
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejada, exarada no Despacho nº 946/2025 - GCST, Processo nº 202400010070450 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 73/2025 - SERVISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, o recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 65/2020-SES/GO, no montante de R\$ 1.158.664,73 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 11/08/2022, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente



sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638886

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010070491
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 979/2025 - GCST, Processo nº 202400010070491 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 70/2025 - SERVFISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2021-SES/GO, no montante de R\$ 3.674.473,04 (três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e quatro centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 01/09/2022 a 06/03/2024, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638892

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010070494
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 856/2025 - GCST, Processo nº 202400010070494 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução

Técnica nº 62/2025 - SERVFISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2021-SES/GO, no montante de R\$ 1.140.257,16 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos) devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 15/08/2022, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638909

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 202400010072199
Assunto: Tomada de Contas Especial
Citado: Welliton Felipe da Silva Alves
CPF XXX.895.948- XX

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, exarada no Despacho nº 944/2025 - GCST, Processo nº 202400010072199 e pelas tentativas infrutíferas de citação, **CITO**, via Edital, o Senhor **WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES**, na qualidade de Diretor Financeiro do Instituto CEM, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 66/2025 - SERVFISC-TCE, e, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, caso queira, apresente suas alegações de defesa e/ou efetue, no mesmo prazo, recolhimento da importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades no âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2021-SES/GO, no montante de R\$ 87.205,16 (oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos), devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora incidentes desde 25/09/2023, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual via DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 5220 e condição de pagamento 4111. Alerto que o ressarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais o processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 638911



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e WORK SAFETY KNOW HALL SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA.

Processo: 04607/26

Contrato nº 030/2026

Objeto: Retificação do CNPJ da contratada, em razão de erro material de digitação.

Classificação de despesa: 2025 0301 01 032 1047 2008 03 25000 100 - 3.3.90.39.05, conforme **DUEOF nº 00095**.

Vigência: 29 de maio de 2026 a 29 de maio de 2027.

Protocolo 638833

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 116/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Modo de Disputa: Aberto

Aos 23/02/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 116/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para a plataforma moodle workplace, englobando o fornecimento de licenciamento de uso, implantação, hospedagem em nuvem, integração de sistemas, suporte técnico, manutenção e serviços de capacitação. Após a fase de lances e negociação, a empresa **KAPTIVA CONSULTORIA, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA** ofertou o menor valor global, **no valor total de R\$ 1.600.000,00**. Analisadas propostas e documentações, a proposta foi considerada classificada e a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Deyse Lúcidy Diniz Sanches - Pregoeira em Substituição

Loraine da Silva Carvalho - Equipe de Apoio

Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 638928

Autos Administrativos: 202600137203

Assunto (s): Concessão / Cessão de Uso

Despacho Administrativo 2026007645193

Autorizo a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, considerando as conclusões do Parecer Jurídico nº 2026007279499 e o atendimento dos demais requisitos legais, para a celebração de Termo de Cessão de Uso de espaço localizado no térreo do edifício-sede desta Instituição em favor do **Banco do Brasil S.A.**, inscrito no CNPJ nº 00.000.000/2503-84, destinado à instalação e ao funcionamento de Posto de Atendimento Bancário para atendimento aos membros e servidores do Ministério Público do Estado de Goiás, mediante contraprestação mensal no valor de R\$ 2.653,31 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos).

Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

DANILO ELIAS PEREIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
(em substituição)

Protocolo 638827

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Alexânia

Extrato da Retificação nº 001 ao Edital de Credenciamento nº 006/2026. O Município de Alexânia/GO torna pública a Retificação nº 001 ao Edital de Credenciamento nº 006/2026, destinada a alterar a forma de apresentação da documentação de habilitação, passando a admitir o protocolo presencial e o eletrônico, por meio do sistema Prefeitura Digital - FlowDocs, mantidas as demais disposições do Edital. A íntegra da Retificação encontra-se disponível no Portal da Transparência e no Portal Oficial do Município. Alexânia/GO, 14 de julho de 2026. Warley Ferreira Gouveia - Prefeito Municipal de Alexânia/GO.

Protocolo 638716

Anápolis

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026

O Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, com fulcro no art. 2º do Decreto Municipal nº. 51.848/2025, em face da realização do Pregão Eletrônico nº. 025/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de medalhas e troféus para premiação aos vencedores e competidores dos eventos e campeonatos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte, do Município de Anápolis, conforme documentações constantes no processo administrativo nº. 01126.00000160/2025-80, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 48.980/2023, DECIDE adjudicar o objeto e **HOMOLOGAR** a licitação conduzida pelo Pregoeiro, pelos valores unitários às empresas:

1) AK INOVACOES LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 53.696.164/0001-61: **ITEM 001** R\$ 4,05; **ITEM 002** R\$ 4,05; **ITEM 003** R\$ 4,15; **ITEM 004** R\$ 4,15; **ITEM 005** R\$ 4,15; **ITEM 006** R\$ 4,15; **ITEM 007** R\$ 37,62; **ITEM 008** R\$ 34,65; **ITEM 009** R\$ 34,65; **ITEM 010** R\$ 5,34; **ITEM 011** R\$ 5,34; **ITEM 012** R\$ 5,28; **ITEM 013** R\$ 5,28; **ITEM 014** R\$ 37,62; **ITEM 015** R\$ 39,60; **ITEM 016** R\$ 39,60; **ITEM 017** R\$ 34,65; **ITEM 018** R\$ 5,38; **ITEM 019** R\$ 5,44; **ITEM 020** R\$ 5,44; **ITEM 021** R\$ 44,55; **ITEM 022** R\$ 49,50; **ITEM 023** R\$ 39,60;

2) COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - Inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.363.814/0001-90: **ITEM 024** R\$ 79,20; **ITEM 025** R\$ 79,20.

Anápolis, 30 de junho de 2026.

Paulo Roberto Silva

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 638850

Anhanguera

AVISO DE SUSPENSÃO EM RAZÃO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2026. O MUNICÍPIO DE ANHANGUERA - GO, torna público a suspensão EM RAZÃO DE IMPUGNAÇÃO do Pregão Presencial 009/2026 que realizar-se-ia dia 04 de agosto de 2026, considerando a necessidade de adequação do Edital. O procedimento retornará à Secretaria de origem para eventuais modificações necessárias. Novas informações acerca do procedimento podem ser verificadas junto ao Departamento de Licitações. Anhanguera, 15 de julho de 2026. Cleiton César Gomes - Agente de Contratação

Protocolo 638918



Anicuns

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 038/2026. PROCESSO Nº 5394/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS inscrito no CNPJ sob nº 03.587.269/0001-04. Contratadas: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPNJ nº 26.457.348/0001-04, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPNJ nº 67.729.178/0004-91, CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CPNJ nº 09.135.378/0001-77, PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPNJ nº 32.321.488/0001-45, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPNJ nº 35.959.514/0001-53, ERA DISTRIBUIDORA LTDA CPNJ nº 49.569.592/0001-56, NEWARIS LIFESCIENCES LTDA CPNJ nº 37.407.347/0001-63 e UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA CPNJ nº 21.595.464/0001-68. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos, referente ao remanescente da Emenda Estadual 202500005012788, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projetos, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Valor Global: R\$ 322.225,50 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos.). Anicuns, Go, 14 de julho de 2026. CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO - Gestora do FMS de Anicuns/GO-

Protocolo 638730

EXTRATO DOS CONTRATOS Nºs 266/2026, 267/2026, 268/2026, 269/2026, 270/2026, 271/2026, 272/2026 e 273/2026. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS inscrito no CNPJ sob nº 03.587.269/0001-04. Contratadas: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CPNJ nº 26.457.348/0001-04, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CPNJ nº 67.729.178/0004-91, CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CPNJ nº 09.135.378/0001-77, PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CPNJ nº 32.321.488/0001-45, TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CPNJ nº 35.959.514/0001-53, ERA DISTRIBUIDORA LTDA CPNJ nº 49.569.592/0001-56, NEWARIS LIFESCIENCES LTDA CPNJ nº 37.407.347/0001-63 e UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA CPNJ nº 21.595.464/0001-68. Objeto: Aquisição de medicamentos e Insumos, referente ao remanescente da Emenda Estadual 202500005012788, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Período: 1 (um) ano contados a partir da data da assinatura. Valor Total: R\$ 322.225,50 (Trezentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos.). Dotação Orçamentária ÓRGÃO// DOTAÇÃO// ELEMENTO// FONTE// FUNDO MUN. DE SAÚDE// 04.15.10.122.1004.2.077 Ficha: 210//3.3.90.30 Sub: 09// 1.02.000. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações correlatas, Lei complementar nº 123/2006, 147/2014, com suas alterações, IN nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás. Anicuns, Estado de Goiás, 14 de julho de 2026, CLAUDETE MARIA ALVES SIMÃO - Gestora do FMS de Anicuns/GO

Protocolo 638731

MUNICÍPIO DE ANICUNS - GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANICUNS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.587.269/0001-04, por intermédio de seu Pregoeiro devidamente designado, TORNA PÚBLICO aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 4552/2026, Lei 14.133/2021, Modo de Disputa: ABERTO, que fará realizar na modalidade PREGÃO, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade adquirir insumos hospitalares, referente ao remanescente da Emenda Estadual 202500005012338, com execução parcelada, por meio de ordens de fornecimento, de acordo com as especificações, quantidades e quantitativos contidos no Termo de Referência. Fim do cadastramento das propostas 31/07/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 31/07/2026 às 08hrs01min. O edital estará disponível na Sede Administrativa do Município e ou através do

site www.anicuns.go.gov.br ou <https://bll.org.br/> Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: 0800 564 1000. E-mail: licitacao@anicuns.go.gov.br. Anicuns, Estado de Goiás, aos 15 de julho de 2026. Ernane Luiz Tancredi - Pregoeiro/Agente de Contratação

Protocolo 638747

Cachoeira Alta

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta/GO. Aviso de dispensa eletrônica nº 1039/2026. O Município de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 02.056.760/000-46. Modalidade: dispensa eletrônica nº 1039/2026. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Período de propostas de 16/07/2026 às 08:00 hs até 21/07/2026 às 08:00hs, período de lances de 21/07/2026 às 08:15hs até 21/07/2026 às 14:15hs (horário de Brasília). Objeto: aquisição eventual, futura e parcelada de materiais de higiene, limpeza, descartáveis e utensílios de cozinha, para atender a demanda de diversos órgãos ligados ao Município, conforme especificações técnicas mínimas descritas no Termo de Referência. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Nathália Vieira de Freitas - Agente de Contratação.

Protocolo 638813

Campestre de Goiás

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 181/2026. Processos: 4251/2026 - Concorrência nº 001/2026. Termo de Compromisso MCIDADES 970508/2024 - Operação 1099076-42. Contratante: Prefeitura Municipal de Campestre de Goiás. Contratada: DK Engenharia Avaliações Eirele. Objeto: fica promovido a prorrogação do prazo de vigência para o prazo de duração do contrato abranger o período de execução de obras se tornando necessário até o dia 31/10/2027, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de 25 unidades habitacionais, conforme descrições contidas no anexo do contrato. 15 de julho de 2026. Esmeraldo Correia Guimarães - Prefeito Municipal.

Protocolo 638816

Campos Belos

MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO EDITAL nº 21/2026

O Município de Campos Belos-GO, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, tipo menor preço por Lote, para a Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação, sob demanda, de serviços de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos e serviços complementares destinados aos eventos do Município de Campos Belos-GO, mediante Sistema de Registro de Preços, com início às 09:00 horas do dia 30/07/2026 no site eletrônico www.bnc.org.br. Informações: www.camposbelos.go.gov.br, licitacaopmcb21@gmail.com ou pelo Fone: (0XX62)3451-3181, das 8:00h às 14:00h e das 14:00h às 17:00h Campos Belos/GO, 16 de julho de 2026. José Reinan Araújo Lima Pregoeiro

Protocolo 638867

Catalão

Prefeitura Municipal de Catalão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2026 Aviso de Adiamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, torna público, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021, que fica adiado para o dia 29 de julho de 2026, às 09h, a licitação do edital em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para FUTURA e EVENTUAL aquisição de proteínas de origem animal (carnes bovinas, suínas, aves e derivados), destinados ao abastecimento da Casa de Apoio do Município de Catalão em Goiânia- Go, pelo período de 12 (doze) meses, através do sistema eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, nos termos do



Edital Pregão Eletrônico nº 90067/2026, e seus anexos, que poderá ser obtido através dos endereços eletrônicos: www.catalao.go.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br; www.bll.org.br. Dúvidas e/ou informações serão esclarecidas através do endereço eletrônico licitacao@catalao.go.gov.br. Catalão - GO, 16 de julho de 2026, Catalão - GO. Niremborg Antônio Rodrigues Araújo - Agente de Contratação

Protocolo 638758

Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a REPUBLICAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2026, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para contratação de empresa especializada para aquisição de computadores e monitores, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. O certame acontecerá no dia 28/07/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 638734

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a PUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Contratação de empresa especializada para aquisição de unidade móvel veterinária (CASTRAMÓVEL), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cidade Ocidental/GO. O certame acontecerá no dia 28/07/2026 às 14h00. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 638755

Cromínia

O Fundo Municipal de Saúde de Cromínia/Go

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP Nº.010/2026

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos, destinados a atender as Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal deste Município através do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência: Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL SRP; Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Edital: 010/2026; Data e Horário: 29/07/2026, às 09:00min; LOCAL: Praça Antônio Parreira Duarte Centro Cromínia GO. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: <http://www.crominia.go.gov.br>. Cromínia, 15/07/2026. Pâmella Christyten M. Nascimento - Pregoeira.

Protocolo 638932

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA/GO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 4154/2026. MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Estado de Goiás, CNPJ nº 46.253.491/0001-83. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 4154/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço Global. Data/ Horário de Abertura: 22/07/2026 às 09:00h. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a reforma e

construção do muro da quadra da Escola Municipal Professora Maria Eugenia Pessoa Borges. A interessada, solicitar termo de referência por: (62) 3337-3133 ou e-mail: prefeituradpcompra@outlook.com Divina Nunes Arantes. Secretária de Educação.

Protocolo 638884

Doverlândia

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOVERLÂNDIA - AVISO DE EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026. O FMAS do município de Doverlândia, Estado de Goiás, com base na lei federal 14.1333/2021, torna público que realizará no dia 06/08/2026, às 13:30 horas, na plataforma Portal: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2.026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS COM RECURSOS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - EQUIPA SOCIAL CRAS E CREAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ELABORADO PELO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.bll.org.br, www.doverlandia.go.gov.br, esclarecimentos pelo fone 64-3664/1242 ou email: licitacaodover@hotmail.com. Doverlândia, 15/07/2026. Elaine Úrsula Mota Abreu - agente de contratação.

Protocolo 638757

Firminópolis

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO 001/2026. O Fundo Municipal de Saúde De Firminópolis - GO, comunica a realização do Credenciamento 001/2026, com a data de abertura em 01/08/2026, visando à contratação de Serviços Laboratoriais, para prestar assistência complementar junto ao Fundo Municipal de Saúde, mediante credenciamento sem vínculo empregatício de qualquer natureza. Mais informações no site: www.firminopolis.go.gov.br, ou e-mail: licitacao@firminopolis.go.gov.br. Firminópolis, 15 de julho de 2026. HELDER ROSA JÚNIOR - Agente de Contratações Decreto 305/2026

Protocolo 638835

Formosa

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 2026019166. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 029/2024. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO E REAJUSTE DE VALOR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.648/0001 - 63. Contratada: COOPERATIVA DE TRANSPORTADORES DE FORMOSA - COOTFOR, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº: 08.938.430/0001-60. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO E DA REDE ESTADUAL DE GOIÁS. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei nº 8666/93. Prazo 04/07/2026 à 31/12/2026.

Protocolo 638741

MUNICÍPIO DE FORMOSA EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 2026021821. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 066/2025. Contrato: nº 02/2025 - CPL- 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. Contratante: FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o



nº 14.316.553/0001-62. MERX SERVICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.973.080/0001-22. Objeto: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato 02/2025 e dispensa de licitação 066/2025, cujo objeto trata-se de: Contratação de serviços de controle de vetores e pragas (desinsetização, desratização e dedetização) para sanitizar a sede e os polos da secretaria de desenvolvimento social de Formosa-GO. Fundamento Legal: art. 107 da nº Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo: 15/07/2026 a 15/07/2027. Valor Total: R\$ 17.293,44 (dezesete mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Protocolo 638890

MUNICÍPIO DE FORMOSA
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Nº Processo Administrativo: 2026019171. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO QUE ORIGINOU O CONTRATO Nº 031/2024. 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO E REAJUSTE DE VALOR. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.315.648/0001 - 63. Contratada: SAMPAIO TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº: 37.379.240/0001-59. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, PARA ATENDER OS ALUNOS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA - GO E DA REDE ESTADUAL DE GOIÁS. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei nº 8666/93. Prazo 02/07/2026 à 31/12/2026

Protocolo 638898

Hidrolândia

PREFEITURA DE HIDROLÂNDIA - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/26

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto nº. 196/2026, torna público que foi divulgado por meio **EDITAL 07 -RESULTADO PRELIMINAR E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE 2ª ETAPA DO CONCURSO**. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.hidrolandia.go.gov.br. Hidrolândia, 15/07/2026. BRUNO CHAVES SILVA - Presidente da CCEP.

Protocolo 638847

Itaberaí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **31/07/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (compras.gov.br) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 109/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada à OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA BALDUÍNO SILVA CALDAS - ETAPA 2, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Itaberaí, aos 15 de julho de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 638697

O Município de Itaberaí-Go, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **28/07/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 110/2026 - SRP**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de pneus e correlatos**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 15 de julho de 2026. Jessyka Polyany da Silva Lemes - Presidente da Comissão de Licitação.

Protocolo 638723

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

O MUNICÍPIO DE ITAPACI - GO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 039/2026, do tipo menor preço por item, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Cartuchos e Toners, para atender as demandas do Poder Executivo e fundos municipais e seus departamentos afins, As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 17/07/2026 às 08h30min, até às 08h30min do dia 29/07/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09:00 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/solicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 638814

Itumbiara

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2026 - PROCESSO N.º 54536/2025

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, torna público que realizará Chamada Pública para Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de agenciamento, emissão, cancelamento, remarcação e gestão de passagens rodoviárias em todo o território nacional, visando ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itumbiara-GO, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO: durante todo o período de 12 (doze) meses, conforme Edital. A documentação para credenciamento deverá ser entregue à Comissão de Seleção, na Rua Paranaíba, nº 117, Centro, Itumbiara-GO até o dia 06 de agosto de 2026 (primeira convocação). O Edital e seus anexos, bem como informações e esclarecimentos, encontram-se disponíveis, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, pelo telefone (64) 3433-0474, ou no sítio eletrônico oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 15 de julho de 2026

EDNON CÂNDIDO VIEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 638686

##ATO AVISO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO -PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

##ATO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 022/2026, PROCESSO: 1486/2026

##TEX O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços assistenciais de cuidado (home care) para disponibilização de cuidadores profissionais destinados ao acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos mentais e comportamentos agressivos, acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Sol Nascente do Município de Itumbiara, em regime de plantões de 12 (doze) horas, diurnos ou noturnos, inclusive em finais de semana e feriados. Tipo: Menor Preço Global. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. ABERTURA: Dia 04/08/2026 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.

##DAT Itumbiara, GO. 15 de julho de 2026.

##ASS EDNON CANDIDO VIEIRA

##CAR Secretário Municipal de Assistência Social

Protocolo 638687



Ivolândia

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026. O MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA - GO, por intermédio de sua Gestora Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 016/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e correlatos, foi REVOGADO, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de realização de adequações no Termo de Referência e no edital do certame. Nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 165, inciso I, alínea "d", fica assegurado aos interessados o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso. Ivolândia/GO, 15 de julho de 2026. DAIANE FERNANDES PEREIRA - Gestora do Município de Ivolândia/GO.

Protocolo 638871

Jaupaci

PREGÃO ELETRÔNICO n. 003/2026

OBJETO: registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos para atender a rede municipal de ensino, conforme convênio vinculado à emenda impositiva n.266.59/2026 e processo n. 20260005010021. DATA E HORA DEREALIZAÇÃO: às 09:00h do dia 30/07/2026. PLATAFORMA: Bolsa Nacional de Compras - bnc.org.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL : j a u p a c i . g o . g o v . b r. INFORMAÇÕES: comissaodelicitacao2017@gmail.com; Contato: (64) 3688-1120 e 3688-1130. Jaupaci/GO, 14/07/2026. Ludimila Rosa A. Silva - Pregoeira.

Protocolo 638787

Jussara

AVISO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2026

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Jussara, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, o resultado final do processo seletivo simplificado. Maiores informações, a lista completa poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal bem como pelo site: www.jussara.go.gov.br. Jussara/GO, 15 de julho de 2026. Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Processo Homologado pela Prefeita Municipal.

Protocolo 638789

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A íntegra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2026 DATA 22/07/2026 HORÁRIO 08h30min OBJETO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU- GO. Minaçu/GO 15 de julho de 2026. IRENILDE DE CASTRO SERIANO - Agente de Contratação

Protocolo 638948

Montes Claros de Goiás

Extrato de Contrato. Contrato Nº: 94/2026 - procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 10/2026. Valor: R\$237.900,00 (duzentos e trinta e sete mil e novecentos reais). Procedimento Administrativo: nº 3751/2026. Partes: Fundo Municipal de Educação do Município de Montes Claros de Goiás-GO (CNPJ nº 31.355.166/0001-54 e Solução Construtora Ltda (CNPJ sob nº 49.422.234/0001-16). Objeto: contratação de empresa especializada para execução da ampliação da Escola Municipal Maria Raimunda Gomes do Nascimento, conforme planilha orçamentaria, Cronograma Físico - Financeiro, memorial de cálculo, memorial descritivo, BDI e ART, no atendimento das atividades do Fundo Municipal de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Vigência: 14/07/2026 a 31/12/2026. Data da Assinatura: 14/07/2026. Leandro Augustinho de Souza - Agente de Contratação.

Protocolo 638719

Montividiu do Norte

Extrato De Contrato Nº 162/2026 Objeto: contratação de empresa especializada em prestar serviços técnicos de construção civil, para ampliação e adequação da Escola José Marques de Brito, nos termos do projeto básico de engenharia e plano de trabalho da Emenda Nº 1249.2/2025, Processo nº 202500005013618. Valor total R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). Data assinatura do contrato: 15/07/2026. Vigência: 15/10/2026. Montividiu do Norte - GO, 15/07/2026. Manoel Antonio Almeida Chaves - Gestor de Contratos.

Protocolo 638777

Termo De Adjudicação E Homologação Após Constatada A Regularidade Dos Atos Procedimentais, A Autoridade Competente, No Uso De Suas Atribuições Legais, Resolve: Adjudicar O Objeto Do Processo Nº 2706/2026, Referente A Concorrência Eletrônica Nº 05/2026, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Em Prestar Serviços Técnicos De Construção Civil, Para Ampliação E Adequação Da Escola José Marques De Brito, Nos Termos Do Projeto Básico De Engenharia E Plano De Trabalho Da Emenda Nº 1249.2/2025, Processo Nº 202500005013618, À Empresa Abaixo Relacionada: Empresa: Ls Engenharia Ltda (43418048000127) Com O Lote: 1/1, No Valor Total De R\$ 263.000,00. Homologar O Procedimento Licitatório, Nos Termos Da Legislação Vigente, Para Que Produza Seus Efeitos Legais E Jurídicos. Publique-Se. Cumpra-Se. Prefeitura De Montividiu Do Norte/Go, Aos 15 Dias Do Mês De Julho De 2026 Jasmo Antônio De Resende Gestor Municipal

Protocolo 638778

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 767, de 25 de julho de 2024, através do (a) Agente de Contratação torna público que, a partir do dia 15 de julho de 2026, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 008/2026, qual tem como objetivo de credenciar profissional(is) ou empresa(s) especializada(s) em Engenharia de Segurança do Trabalho para a prestação de serviços de medição de níveis de pressão sonora (ruído), com emissão de laudo técnico conclusivo por atendimento, contemplando, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 06 (seis) pontos de medição por laudo, destinados ao atendimento das demandas do Departamento de Posturas do Município de Morrinhos/GO. A contratação será de acordo com as necessidades da Secretaria. Maiores informações e esclarecimentos ao perfeito conhecimento do objeto serão obtidos pelo site <https://morrinhos.go.gov.br/> ou através do e-mail: compras@morrinhos.go.gov.br, no horário de 07:30h as 11:30h e 13:00h as 17:00h. de segunda a sexta-feira. Morrinhos, 15 de julho de 2026. Marcelo Manoel Venturini =Secretário Municipal de Administração=

Protocolo 638869



Morro Agudo de Goiás

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: RHOUSE CLAIR CHAVES MENDANHA MOREIRA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de materiais de construção, de forma parcelada destinadas a construção da casa de velório, para atender às necessidades do Município de Morro Agudo de Goiás/GO, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências constantes deste instrumento, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços correspondente e da proposta da CONTRATADA.

CONTRATO Nº: 55/2026

VIGÊNCIA: 07/07/2026 a 07/01/2027.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

Prefeitura Municipal de Morro Agudo de Goiás, 07 de julho de 2026.

DIVINO EDUARDO RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

Protocolo 638916

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

O MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos interessados que às 09:00 do dia 28 de julho de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026, processo adm. nº 5763/2026, tipo menor preço. O objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de ambulância tipo a furgão ou pick-up 0 km nova sem uso anterior, devidamente transformada equipada e homologada, com recursos originários da Secretaria de Saúde Estado de Goiás, processo nº 202600042004887, do programa goiás do crescimento, conforme descrição detalhada no edital e seus anexos, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Morro Agudo de Goiás. O edital estará disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do município: <https://www.prefeiturademorroagudo.go.gov.br/>.

Morro Agudo de Goiás-Go, 15 de julho de 2026

Divino Eduardo Ribeiro

Secretário municipal de administração

Protocolo 638913

Mutunópolis

MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

O Município de Mutunópolis - Goiás, realizará a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, Processo Administrativo nº 3065/2026. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia destinados à construção de cobertura no pátio interno da Creche Municipal CMEI Fênix, com Emenda Parlamentar nº 1206.6/2024 Processo nº 202500005013240, em conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições estabelecidas nas planilhas orçamentárias, projetos, edital e seus anexos. Data da sessão: 06/08/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>. Fone: 0800 062-4993. Mutunópolis-GO, 16 de julho de 2026. Mariana Gomes de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 638761

Nova Glória

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2026. O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA/GO, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que tem interesse na aquisição de imóvel urbano localizado em zona de

expansão urbana do Município, destinado à implantação de programa habitacional de interesse social e à instalação de infraestrutura pública municipal, conforme características e condições descritas no Processo Administrativo nº 199/2026, disponível para consulta na sede da Prefeitura Municipal, ou pelo site www.novagloria.go.gov.br. Os proprietários interessados deverão apresentar manifestação no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, na Praça Cívica, nº 75, Centro, Nova Glória/GO, das 08h00 às 17h00. Informações: (62) 3345-3159. Nova Glória/GO, 14 de julho de 2026. CARLOS WILSON MARTINS DE JESUS - Agente de Contratação

Protocolo 638726

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GLÓRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026. O MUNICÍPIO DE NOVA GLÓRIA - GO, através do seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 07 de agosto de 2026, às 10:00 horas, licitação na modalidade LEILÃO PRESENCIAL Nº 001/2026, do tipo MAIOR LANCE, no auditório da Câmara Municipal de Nova Glória - GO, cujo objeto é a Alienação de bens móveis considerados economicamente inviáveis para o serviço público, de acordo com as justificativas, quantitativos e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Cívica, nº 75, Setor Centro, Nova Glória/GO, telefone (62) 3345-3159, no horário de expediente, pelo site oficial: www.novagloria.go.gov.br ou com o leiloeiro: Murilo Gonçalves Ramos, fone (62) 98416-6234 e pelo Site: www.mgrleiloes.com.br, tudo na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e Lei Municipal nº 1060/2025 e 1061/2025 Nova Glória - GO, 15 de julho de 2026. ADEMIR NUNES CAMBUIM - Departamento de Licitações e Contratos

Protocolo 638930

Ouvidor

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2025 - OBJETO: Contratação de serviços para pavimentação da Estrada Municipal do Paraíso. ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ nº 01.131.010/0001-29. LICITANTE: LD-ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ nº 11.087.767/0001-16 -Valor total estimado: R\$ 22.446.550,00 (vinte e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). Ouvidor, 15 de julho de 2026. Célio Machado Nascimento - Prefeito. Jaci Cândido Ribeiro - Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Urbanismo.

Protocolo 638860

Panamá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 08/2026. Processo nº 1705/2026 - Concorrência Eletrônica nº 008/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS CONECTADOS À REDE. Empresa vencedora: D&D ENGENHARIA & PROJETOS LTDA, CNPJ nº 41.396.485/0001-61. Valor total: R\$ 4.850.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta reais). Homologado por: Rene da Mota Oliveira - Prefeito Municipal. 30 de junho de 2026.

Protocolo 638724

AVISO REMARCAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 11/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PANAMÁ. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA INDUSTRIAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PANAMÁ - GO E FUNDOS



MUNICIPAIS VINCULADOS. A ser realizado no dia 29/07/2026. Retirada do Edital: na sede da Prefeitura, no horário de expediente e no seguinte endereço eletrônico: www.panama.go.gov.br; Panamá, 15 de julho de 2026; Eduardo Sousa Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 638735

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS CREDENCIAMENTO nº 009/2026

OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviços de assistência à saúde (pessoa jurídica), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para realização de exames diagnósticos de monitorização ambulatorial da pressão arterial (MAPA) e eletrocardiografia dinâmica (HOLTER 24 horas), incluindo a disponibilização de equipamentos, a execução dos exames e a emissão dos respectivos laudos médicos, laudados por profissional habilitado, conforme Certidão de Aprovação do Conselho Municipal de Saúde nº 013/2026 de 29/04/2026. Cronograma de Entrega da Documentação: julho: 16/07/2026 a 23/07/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com; Petrolina de Goiás-GO, 15 de julho de 2026. Jann Carla Rodrigues de Sousa Carvalho, Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 638920

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 25/2026 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 25/2026, Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item, no dia 31/07/2026 às 08hrs (horário de Brasília/DF), através da plataforma BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uma ambulância tipo A, remoção simples e eletiva - tipo furgoneta, destinada ao Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, a ser paga com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 202544240008, Plano de Ação nº 09032025-2-087514, conforme condições, especificações e quantidades definidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Piracanjuba (www.piracanjuba.go.gov.br), na plataforma BNC (www.bnc.org.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações adicionais: licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 15 de julho de 2026. Taynara Cardoso Barbosa - Agente de Contratação/Pregoeira Oficial.

Protocolo 638829

Piranhas

Aviso de Licitação GOVERNO MUNICIPAL DE PIRANHAS - ESTADO DE GOIÁS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5171/2026 PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 004/2026 O MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 28 DE JULHO DE 2026, às 09:00 HORAS, No sistema eletrônico provido pelo Portal BLL, por meio do sítio <https://bll.org.br>. Licitação Pública na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" "MENOR PREÇO UNITÁRIO", PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDER O SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS - GO COM O PROCESSO: Nº202600005002397, EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº110. Edital e informações junto ao Pregoeiro E Equipe De Apoio, em horário de expediente, pelo fone

(64) 3665-7000 ou no www.piranhas.go.gov.br ou licitacoespiranhas.go@hotmail.com - perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio <https://bll.org.br/>. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho do ano de 2026. VINICIUS EDUARDO CORREIA MORAES Pregoeiro

Protocolo 638864

Posse

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 036-2026

O Fundo Municipal de Saúde de Posse - GO, realizará licitação dia 29/07/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, Pregão Eletrônico nº 036/2026, do Tipo Menor Preço por Item: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE-GO. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponível em: <https://www.bnc.org.br>, https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial <https://posse.go.gov.br/> Jucelia Ramos Silva - Pregoeira - 15/07/2026

Protocolo 638903

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE ATO EXTRATO DE CONTRATO

6º Apostilamento ao Contrato nº 283/2023; Pregão Eletrônico nº 40/2023; Processo nº 95498/2026; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento para exclusão de dotação orçamentária pelo fato de que a Secretaria Municipal de Habitação, a Secretaria Municipal de Turismo, a Diretoria do Trabalho e a Secretaria Municipal da Fazenda não apresentaram qualquer consumo contratual nos últimos 24 (vinte e quatro) meses. Ademais, após comunicação interna encaminhada às respectivas unidades, solicitando manifestação quanto à possibilidade de anulação dos saldos orçamentários, todas concordaram com a medida, tendo em vista que não possuem veículos ou equipamentos próprios movidos a combustão que demandem a utilização do contrato. Da mesma forma, verifica-se que a Procuradoria-Geral do Município promoveu a devolução de sua única motocicleta pertencente à frota municipal, não subsistindo, portanto, necessidade de manutenção de saldo orçamentário vinculado ao referido contrato, conforme justificativa anexa aos autos supramencionados; Data da Assinatura: 07/07/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

Protocolo 638675

São Francisco de Goiás

EXTRATO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DE CONTRATO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS. CONTRATADA: SL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.911.083/0001-62, com endereço na Rua Maria Machado de Almeida, Q.: 26, L.: M, Sala 02, Centro, Acreúna, Estado de Goiás, CEP 74.881-115, através de seu representante legal, Srº David Silva Meireles, inscrito no CPF nº 010.84516152, RG nº 4867353 SPP/GO; doravante denominada simplesmente CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a pavimentação de vias públicas urbanas no município de São



Francisco de Goiás/GO. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato nº 036/2026. PRAZO EXECUÇÃO: Da assinatura até 15/04/2027. VALOR DO CONTRATO: Acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 148.042,39 (cento e quarenta e oito mil, quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), correspondente a aproximadamente 24,98% do valor original de R\$ 592.551,00 (quinhentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais), passando o valor global do contrato para R\$ 740.593,39 (setecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). REC. ORÇAMENTÁRIO a dotação para a realização deste processo será suportada pela classificação abaixo contida no programa de Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - 15.451.0501.1.014, elemento de despesa 4.4.90.51. São Francisco de Goiás, 15 de julho de 2026. Nilson Cândido Bernardes - Gestor
Protocolo 638750

São Miguel do Araguaia

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº001/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, CNPJ N. 63.911.128/0001-27, com sede Rua 03, Nº 378, Centro, São Miguel do Araguaia, GO, nesta cidade, torna público aos interessados, que estará realizando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. As respectivas documentação para habilitação e projeto de venda, deverão ser protocolados ao departamento de licitações da prefeitura municipal de São Miguel do Araguaia, do dia 20 de julho a 20 de agosto de 2026, com sede na av. José Pereira do Nascimento, nº3.851, setor. oeste, cep: 76590.000. e-mail: licitacao@prefsma.com.br. O Edital completo e outras informações estão à disposição dos interessados no site www.saomigueldoaraguaia.go.gov.br e na sede da Prefeitura, ou SEMEC, em horário de expediente. São Miguel do Araguaia, aos 15 dias do mês de julho de 2026. Neyra Camargo de Sena - Gestora do Fundo Municipal de Educação
Protocolo 638927

Terezópolis de Goiás

EXTRATO DE EDITAL
A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS PARA A DOAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS/GO, com fundamento na Lei Municipal n. 636/2026 e Decreto Municipal n. 084/2026, TORNA PÚBLICA a divulgação do edital n. 001/2026, que trata dos procedimentos para a participação e seleção. Inscrições a partir de 22 de julho de 2026. Maiores informações no site <https://terezopolis.go.gov.br/>. Terezópolis de Goiás/GO, 15 de julho de 2026. Laize Soares Fonseca, presidente da comissão. Informações pelo e-mail assistenciaisocial@terezopolis.go.gov.br.
Protocolo 638818

Uruaçu

Aviso de Retificação - Dispensa Eletrônica nº16458/2026. O Município de Uruaçu/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a retificação ao Extrato da Dispensa de Licitação nº16458/2026, publicado no Diário do Estado em 09/07/2026. Onde-se lê: "realizará licitação no dia 16/07/2026, às 09h30". Leia-se: "realizará o procedimento de Dispensa Eletrônica no dia 22/07/2026, às 09h". Permanecem inalteradas as demais disposições, especificações e condições constantes no Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos. Uruaçu/GO 15/07/2026. Márcia Pedrosa Machado/Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Protocolo 638879

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 010/2026. O MUNICÍPIO DE URUANA, Estado de Goiás, torna público a quem possa interessar que realizará às 08h45min do dia 06 de agosto de 2026, licitação pública na modalidade Concorrência (Presencial), em regime de Empreitada Por Preço Global, tipo Menor Preço, objetivando a execução da ampliação do Espaço Integrar no Município de Uruana, com o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, conforme projetos, memoriais, planilhas e especificações constantes no Edital e demais Anexos. O Edital bem como seus anexos estará disponível no site: www.uruna.go.gov.br. Maiores informações pelo Fone: (62) 3344-1185. Uruana - GO, 15 de julho de 2026. Lucas Batista Dutra - Gestor Municipal.
Protocolo 638939

Prefeitura Municipal de Uruana
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026
A Prefeitura Municipal de Uruana/Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados, licitação objetivando a aquisição de instrumentos musicais conforme proposta n.º 202600005009431, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Uruana - GO. DATA DE ABERTURA: 30 de julho de 2026, horário: 14h00min; Sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC". Maiores informações poderão ser retiradas na Secretaria Municipal de Administração, situado na Praça João Rocha Borges, S/n.º, Setor Centro, Uruana - GO., fone (0xx62) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: www.uruna.go.gov.br. Uruana - GO, 15 de julho de 2026. Lucas Batista Dutra (Gestor Municipal).
Protocolo 638943

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 368/2026. Processo Administrativo n.º: 6025/2026. Edital de Licitação Pregão Presencial n.º: 013/2026, tipo menor preço por item, regido pela Lei Federal n.º n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147 de 027 de agosto de 2014 Decreto Federal n.º 11.462/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e os termos deste Edital. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Oftalmologia, objetivando a realização de consultas e exames, bem como fornecimento de material conforme plano de trabalho n.º 202600005001361, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Uruana - GO. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro. Recursos da Proposta N.º 202600005001361 firmado entre o Governo Estadual e a Prefeitura Municipal de Uruana/ Fundo Municipal de Saúde. Empresa vencedora: CARVALHO SERVIÇOS MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 32.179.230/0001-56; Valor: R\$ 124.950,00; Uruana-GO, 08 de julho de 2026. MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA. Pregoeira Oficial.
Protocolo 638944

FUNDOS MUNICIPAIS

Arenópolis

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 05/2026. O Município de Arenópolis/GO, por sua Comissão Permanente de licitação, torna público, a quem interessar possa, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis/GO, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei nº14.133/2021, com abertura às 08h dia 07/08/2026, com objetivo de "Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil



para execução da reforma do Salão da Terceira Idade, pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social de Arenópolis/GO". Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bl.org.br, conforme relação especificada no Edital. Obtenção do edital no e-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br e <https://arenopolis.go.gov.br/licitacao>. Infor: Tel:(64)92001-3904 - Rua Gabriel Raimundo de Sousa, 555, Centro, Arenópolis/GO. Arenópolis/GO, 15/07/2026. Hugo Moreira dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 638861

Rubiataba

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBIATABA-GO AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA ELETRONICA Nº012-2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará no dia 30 de julho de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA; Critério de Julgamento: MENOR PREÇO; Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) NO MUNICÍPIO DE RUBIATABA - GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 30/07/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 15 de julho de 2026. João Pedro Cardoso dos Santos Barbosa - Agente de Contratação.

Protocolo 638727

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. PABLO MATOS MILHOMEM - CRM/GO 23.403.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 099.03/2023, julgado na 3ª Câmara de Julgamento de Processo Ético-Profissional do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em 09/10/2025, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 51, 58, 75, 111 e 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/2018), ao **DR. PABLO MATOS MILHOMEM**, inscrito neste Conselho sob nº 23403. Goiânia, 16 de julho de 2026.

ROBSON PAIXÃO DE AZEVEDO
Corregedor de Processos

Protocolo 636788

EXPRESS VITÓRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ/MF 06.158.619/0001-05 Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Em conformidade com a legislação e o contrato social, ficam os senhores sócios da EXPRESS VITÓRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, convocados a comparecer à reunião de sócios, a ser realizada por videoconferência no dia **28 de julho de 2026, às 14 horas** em primeira convocação, e às **14 horas e 30 minutos**, em segunda convocação, por meio do seguinte link: <https://teams.live.com/join/9311181940099?p=stAvd2IM3qidzFBaKX>, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:
A) Deliberação sobre o encerramento e a baixa das atividades das filiais inscritas sob os CNPJ's nºs 06.158.619/0005-39, 06.158.619/0006-10, 06.158.619/0007-09, 06.158.619/0008-81 e 06.158.619/0009-62;

B) Definir o destino do acervo patrimonial, bens, direitos e obrigações das referidas filiais;
C) Alterar e consolidar o contrato social da matriz em virtude da baixa das filiais.

Goiânia-GO, 08 de julho de 2026.
FERNANDO FRANCO DE AZEVEDO SANTOS
Administrador

Protocolo 637226

POSTO DE COMBUSTIVEL ABASTECE NOVO GAMA LTDA torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente do Município do Novo Gama, a Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na Q 473, LOTES 01/02/03/04, S/N, Parque Estrela Dalva VI (Pedregal), Novo Gama, Goiás.

Protocolo 638348

ENGETELES CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 58.437.961/0001-48 torna público que **REQUEREU** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Águas Lindas de Goiás - GO, a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de construção de condomínio, localizada na Quadra 31 Conjunto B Lote 19-A, Setor 02 Parque da Barragem, Águas Lindas de Goiás - GO.

Protocolo 638427

HF VISAO SERVICOS MEDICOS UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 29.361.304/0001-66, torna público que **RECEBEU** da Agência Municipal do Meio Ambiente de Senador Canedo AMMA, a Licença Ambiental de Instalação- LAI(corretiva), nº 013/2026 do processo 49.769/2025, com validade até **08/07/2028**, para Construção das instalações físicas, no End.: Rua Itaquí, praça com Rua Itacolomi Qd: 38 Lt:06 - Vila Santa Rosa - Setor Central III etapa - Senador Canedo - GO.

Protocolo 638579

Comunicado - Escritura Pública de revogação de mandato feita no dia 08/07/2026 no tabelionato de notas e protestos de Goianópolis/GO livro 0090, folhas 063 a 063v, protocolo 2170. Fica revogado, sem produzir efeitos a procuração feita em 07/04/1999 livro 0170 folha 002V no segundo tabelionato de notas da comarca de Anápolis/GO. Outorgante Adriano Leal Cavalcante CPF xxx.559.221-xx e procurador Wilmar Oliveira Cavalcante CPF xxx.057.661-xx.

Comunicado - Escritura Pública de revogação de mandato feita no dia 08/07/2026 no tabelionato de notas e protestos de Goianópolis/GO livro 0090, folhas 065 a 065v, protocolo 2171. Fica revogado, sem produzir efeitos a procuração feita em 07/04/1999 livro 0170 folha 002V no segundo tabelionato de notas da comarca de Anápolis/GO. Outorgante Lorena Leal Cavalcante Hajjar xxx.275.291-xx CPF xxx.559.221-xx e procurador Wilmar Oliveira Cavalcante CPF xxx.057.661-xx.

Comunicado - Escritura Pública de revogação de mandato feita no dia 08/07/2026 no tabelionato de notas e protestos de Goianópolis/GO livro 0090, folhas 064 a 064v, protocolo 2172. Fica revogado, sem produzir efeitos a procuração feita em 19/09/2001 livro 0182 folha 115 no segundo tabelionato de notas da comarca de Anápolis/GO. Outorgantes Loyane Leal Cavalcante CPF xxx.792.793-xx e Luciana Leal Cavalcante Mendes CPF xxx.793.923-xx e procurador Wilmar Oliveira Cavalcante CPF xxx.057.661-xx.

Protocolo 638587

A LEMMIND-MECANICA E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 05.367.531/0001-30 torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a sua renovação da licença ambiental de funcionamento, atividade principal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias - secundárias 25.39-0-01 - 25.39-0-02 - 33.21-0-00 - 42.92-8-01 - 42.92-8-02 - Av. Pedro Ludovico, S/N, Qd 12 Lt 10 e 13 - Vivian Park - Anápolis/GO

Protocolo 638663



A PREMOLDADOS MELO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 02.505.063/0001-25 torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento, atividade principal 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - secundárias 23.30-3-02 - 47.44-0-99 - 77.39-0-99 - R VP - 3D - S/N - Qd 08 - A Módulos 12 - 16 - DAIA - Anápolis/GO

Protocolo 638664

A 67.818.198 KAUA DE SOUZA SILVA ROCHA - CNPJ 67.818.198/0001-96 torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento, atividade principal 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores - AV. Colorado, S/N, Quadra 01, LOTE 01 - Parque dos Pirineus - ANÁPOLIS/GO

Protocolo 638665

PLANETTA ENGENHARIA torna público que **ALEXANDRE AMARAL SAMPAIO, CPF: 700.129.451-96** **Recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação - LI Nº 2551042/2026, vencimento em 07/07/2029, para a atividade de **Obras de Terraplenagem**, no endereço Rua Caiado de Castro, Quadra 11, Lote 13, Jardim Vera Cruz, Anápolis-GO.

Protocolo 638698

MARTINS ENGENHARIA AMBIENTAL torna público que a empresa **TETRACON ESTRUTURAS DE CONCRETO LTDA, CPF nº 12.676.495/0003-14**, recebeu junto da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Abadiânia - GO, a Licença Ambiental de Funcionamento n. 60/2026 para Fabricação de artefatos de cimento, pó de mármore e concreto localizado na ROD BR 060, Km 63 a direita 1 Km, Fazenda Capivary dos Araújos, Zona Rural, Abadiânia - Goiás.

Protocolo 638722

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) (Contrato de Gestão nº 080/2021) informa a publicação do processo seletivo de contratação **Errata RFP 004/2026** Prestação de Serviços Médicos, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN). Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/editais-hospital-centro-norte-goiano/>

Protocolo 638725

VILMON FRANCISCO GOMES GOMES SUPERMERCADO, sob o CNPJ 10.560.974/0001-83, torna público que recebeu a Licença Ambiental de Funcionamento Nº 2527376/2026 junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Anápolis-GO, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de carnes - açougues; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP). Situado na Rua Treze Nº196, Vila União, Anápolis-GO.

Protocolo 638729

O Sr. Marcos Paulo Ferreira, CPF 030.936.131-16, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DE Niquelândia - GO a LICENÇA AMBIENTAL CORRETIVA para atividade de extração de areia via dragagem e desmonte hidráulico, situada na Fazenda Água Quente - Zona Rural de Niquelândia, CEP 76420-000.

Protocolo 638748

MINERAÇÃO RIO CLARO LTDA CNPJ: 10.416.169/0001-80, torna público que **REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IVOLÂNDIA-GO - SEMMA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO p/ EXTRAÇÃO DE AREIA VIA DRAGA DE SUÇÃO, PROCESSO Nº 3316/2026**, na Faz. Santa Marta, ZR - Ivólândia - GO.

Protocolo 638749

JM MINERACAO E TRANSPORTE LTDA CNPJ: 09.646.525/0001-73, torna público que **REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IVOLÂNDIA-GO - SEMMA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO p/ EXTRAÇÃO DE AREIA VIA DRAGA DE SUÇÃO, PROCESSO Nº 3144/2026**, na Faz. Campo Redondo, ZR - Ivólândia - GO.

Protocolo 638751

A **OUTLAND - LAKE AND SKY LIFESTYLE LTDA, CNPJ 52.262.099/0001-01**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Niquelândia - GO, a Licença Ambiental de Ampliação, para atividade de parcelamento do solo em área de expansão urbana - ZELT e adequação da pista de pouso (aeródromo), localizado na Zona Rural de Niquelândia - GO, sob as coordenadas geográficas UTM 22 L 793885.54 m E 8422721.09 m S.

Protocolo 638781

R.G CROSCATI CLINICA ODONTOLOGICA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividade odontológica, CNAE 86.30-5-04, com sede na Avenida Napoli, Nº 500, Quadra QC-01 Lote Area Sala 01 e 02, Residencial Eldorado, Goiânia/GO, CEP 74.367-640.

Protocolo 638783

A empresa: GUGA PET ATACAREJO LTDA também denominada GUGA PET inscrita no CNPJ: 51.413.563/0001-42, torna público que requereu a NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO GO LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) para as atividades: Com sede na: AV. BELA VISTA QD.36 LT.22/08 (S/N) PARQUE TRINDADE APARECIDA DE GOIANIA GO CEP. 74.921-206. O Empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 638788

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **REALIZA EMPREENDIMENTOS ANÁPOLIS XII SPE - LTDA, CNPJ: 47.863.985/0001-42**, **Requereu** à Secretaria Municipal de Obras, Habitação Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEMOHPUMA de Anápolis, a **Renovação da Licença Ambiental de Instalação - Infraestrutura Nº 728/2024**, para Atividade de **Implantação de Infraestrutura Complementar - Rede de drenagem Pluvial, Pavimentação asfáltica, Sistema de Abastecimento de água e esgoto sanitário, Rede de distribuição de energia elétrica, Estação elevatória de esgoto - EEE**, na Fazenda Formiga, Parte 01 e 02, Zona Urbana, Anápolis - GO.

Protocolo 638815

META GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, de nome fantasia META AGROBUSINESS, inscrita no CNPJ sob o No 11.534.627/0002-20, estabelecida na Rod GO 118 Km107 a esquerda 100mts Fazenda Dieter II CEP 73.760-000 em São João D'alíança(GO), torna público que requereu em 14/07/2026, sua LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D'alíança, para as atividades de Fabricação de Óleo Vegetal Bruto e Farelo de Soja (CNAE 10.41-4-00). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 638865

SUL AMAZÔNIA S/A TERRAPLANAGEM E AGROPASTORIL, CNPJ 00.763.425/0003-14, torna público que requereu na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH/LUZ) o Licença Ambiental para Criação de bovinos em sistema confinado para 20.000 cabeças, nas Fazendas Santo Antônio ou Santo de Baixo, em uma área de 76,00ha, coordenadas -16.335636°, -47.868381°. Luziânia-GO.

Protocolo 638924

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 052/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260035/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2026 - SRP. PARTES: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN. EMPRESA: ESTUDO PLAY EDITORA



E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: 45.897.256/0001-81; Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para de solução educacional integrada destinada ao fortalecimento da aprendizagem, recomposição das aprendizagens e preparação dos estudantes para avaliações externas, especialmente o Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, composta por livro físico-digital (figital) com dispositivo eletrônico integrado, em volume único conjugado de Língua Portuguesa e Matemática, disponibilizado nas versões Básica e Completa, contemplando recursos pedagógicos e tecnológicos integrados, incluindo funcionamento integral em ambiente offline, conteúdos multimídia, videoaulas, acervo literário, simulados em larga escala, plataforma de inteligência de dados (Business Intelligence) para acompanhamento do desempenho educacional e formação continuada dos profissionais da educação, visando ao atendimento das necessidades dos municípios consorciados CISBAN-GO. Valor Total: R\$ 50.744.750,00 (cinquenta milhões e setecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais). O prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/07/2026 até 15/07/2027.

Protocolo 638926

CLEMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 83.932.418/0001-64, torna público que requereu à SEMATUR/PG - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, a Licença Prévia e Licença de Instalação para (ERB) Estação Rádio Base, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, Lt. 11, Qd. 11, Gleba São João, no município de Porto dos Gaúchos- MT. CLMTPOH001_ MTPOH05

Protocolo 638923

AVISO DE SELEÇÃO DE PESSOAL n.º 005/2026. O Instituto Sócrates Guanaes - ISG torna público que realizará SELEÇÃO PÚBLICA, com vistas a contratar e a promover o Cadastro de Reserva para os cargos de: **Médico Dermatologista, Médico Neurologista e Médico Psiquiatra**, para comporem quadro de pessoal do HDT, nos termos do Contrato de Gestão 91/12. As inscrições serão presenciais, no Hospital de Doenças Tropicais - HDT, localizado na Avenida Contorno, nº 3556, Jardim Bela Vista, Goiânia - GO CEP: 74850-400, de **20/07/2026 à 24/07/2026, das 08h00min às 12h00min (horário de Brasília)**. O edital 005/2026 contendo todas as informações necessárias está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://isgsaude.org.br/hdt/trabalhe-conosco/>. Outras orientações poderão ser obtidas, também através de telefone 3201-3644. Goiânia, GO.

Protocolo 638346

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
C T P 0 4 . 2 0 2 6 . MAI.03702	Crer/go - fornecimento de insumos para higienização e dispensers
C T P 2 9 . 2 0 2 6 . MAI.03166	Hecad/go - fornecimento de insumos para higienização e dispensers
C T P 0 1 . 2 0 2 6 . MAI.04108	Hugol/go - fornecimento de insumos para higienização e dispensers
C T P 0 3 . 2 0 2 6 . JUN.00643	Hej/go - fornecimento de insumos para higienização e dispensers

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5496-Luana - Serviço de Compras.

Protocolo 638880

Edital de Oposição à Contribuição Assistencial Patronal - SINCOESGO - A Presidente do Sindicato dos Comissários e Consignatários do Estado de Goiás, CNPJ: 01.736.727/0001-02, Código Sindical: 000.002.191.88803-2, abre o prazo de 15 dias corridos para que as empresas do segmento e demais representados do sindicato possam exercer o direito à oposição à Contribuição Assistencial Patronal prevista na Cláusula 43ª da convenção coletiva de trabalho firmada com o Sindicato dos Agentes Autônomos do Comércio do Estado de Goiás - Sindicato dos Agentes Autônomos do Comércio no Estado de Goiás - SEACOM, com vigência 2026-2027, autorizada em Assembleia Geral e registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o número GO000739/2026 e MR038418/2026. O prazo será contado a partir do dia 20 de julho de 2026. A oposição deverá ser expressa e ser protocolada preferencialmente na sede do SINCOESGO, à Av. 136, 1084, Setor Marista, 2º andar, das 9 às 11h e das 14h às 17hs, ou através de e-mail: sincoesgo@gmail.com, ou ainda, através do Whatsapp 62-998293074. O sindicato terá direito de cobrar e receber a contribuição assistencial patronal das empresas e representados que não apresentarem a oposição no prazo estabelecido. Goiânia-GO, 16 de julho de 2026. Elizângela Neves de Oliveira. Presidente.

Protocolo 638744

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Nerópolis - CODENE S.A, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, CONVOCA os senhores acionistas em pleno gozo de seus direitos sociais para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGE), que se realizará na Rua Pedro Julio, quadra 16, lote 9A, casa 03, Centro, Nerópolis - GO, no dia 23 de julho de 2026, as 09:00 horas, realizar-se-á em primeira convocação, em segunda convocação, no dia 29 de julho de 2026 às 09:00h, no mesmo local, com a presença dos acionistas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
Pauta da Assembleia Geral Ordinária e extraordinária
I - Deliberar sobre os itens dos artigos 132 da lei 6.404/76.
III - Outros assuntos de interesse da sociedade;
Comunica que cópia dos documentos relacionados no artigo 132 encontram-se à disposição dos acionistas na sede da companhia.

Nerópolis/GO, 13 de julho de 2026.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
NERÓPOLIS
Flavio Junio de Freitas
Presidente

Protocolo 638131

SANTA BARBARA AGRO AGRONEGOCIOS LTDA (CNPJ 35.057.607/0001-92), torna público que recebeu, em 19/05/2026, o Registro de Licenciamento n. 04/2026, válido até 19/05/2031, emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João D' Aliança para a atividade de *agricultura de sequeiro*, sito à Fazenda Sinuelo, Zona Rural, São João D' Aliança/GO.

Protocolo 638668

AGROPECUÁRIA NELORE SAFRA BRASIL LTDA. (CNPJ nº 22.571.379/0001-22) torna público que requereu a Licença Ambiental Corretiva para a atividade de *recebimento, limpeza, secagem, armazenamento e expedição de grãos*, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, situada na Av. Modesto de Carvalho, nº 1.640, Setor Planalto, CEP 75.533-020, Itumbiara - GO.

Protocolo 638669

EDSON LOPES FILHO (072.322.416-15), torna público que requereu a renovação da Licença Ambiental de Operação Corretiva, para a atividade de *extração de cascalho*, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente Cidadania e Costumes (SEMMAACC) de Goiatuba/GO, sito Fazenda Pontal Santo Antônio, Zona Rural, Goiatuba/GO.

Protocolo 638670



POSTO ANTONELLI E VITORINO AMÉRICA LTDA, CNPJ: **53.875.328/0001-18** torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO, a **Licença de Operação nº 043/2026**, processo: **186631/2021**, válida até **10/07/2030**, para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Rua Nivaldo Ribeiro, nº600, Qd.07, Lts.01 a 10, Jardim América, Rio Verde/GO. 15/07/2026.

Protocolo 638720

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

INCORPORADORA VENTOS DO SUL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **53.605.350/0001-48**, torna público que requereu, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, SEMMAS de Rialma-GO, a Licença Ambiental Corretiva de Barragens, na Fazenda Jenipapo - Loteamento de Chácaras Ventos do Sul, zona rural, Rialma-GO. Não foi definido Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 638786

A **SALUTIS PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ **52.963.933/0001-88**, torna público que **RECEBEU** junto a Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo, a **Licença nº 21/2024**, válida até 02/10/2026, para fins de instalação do Loteamento Salutis e projetos complementares, localizado na Gleba de Terras integrante da Fazenda Mata do Algodão, em Senador Canedo.

Protocolo 638905

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**, portador do CNPJ nº 03.608.475/0001-53, localizado na R 31-A, nº 43, Quadra 26-A, Lote 27-E, Setor Aeroporto, CEP: 74.075-470, Goiânia - GO, torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Eficiência (SEFIC) de Goiânia a Licença Ambiental de Funcionamento, para a atividade Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE nº 85.99-6-99)

Protocolo 638907

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 177/2026

Objeto: **chamamento público para credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões de bens móveis inservíveis de propriedade da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Processo Licitatório nº 028/2026, Inexigibilidade n. 014/2026, Credenciamento n. 005/2026. **Contrato n. 177/2026**. Contratada: **DANIEL ELIAS GARCIA**; CPF n. 910.192.149-53. Valor: comissão de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor de venda de cada bem, ou lote, negociado em leilão, cobrada, sem a interveniência da UniRV, pelo próprio leiloeiro, diretamente dos respectivos arrematantes dos bens, conforme prescreve o § 1o, do art. no 6, do Decreto n. 11.461/2023. **Vigência:** 07/07/2026 a 31/12/2026. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 638910

UniRV - Universidade de Rio Verde Extratos de Contratos n. 165 ao 169/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório, vidrarias, utensílios, materiais e reagentes químicos, visando atender as necessidades do Projeto Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia (Ref. 2676/22, contratonº 01.23.0530.00), aprovado pela FINEP, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 036/2026. Pregão Eletrônico n. 018/2026. CONTRATOS: **1 Contrato n. 165/2026**. Contratada: **ALFA MARE SERVICOS E CALIBRACOES LTDA**, CNPJ n.11.814.177/0001-48; Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); **Vigência:** 25/06/2026 a 25/06/2027; Dotação Orçamentária: 05.25.12.3 64.6126.2205.4.4.90.52. **2 Contrato n. 166/2026**. Contratada: **ASSERTIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**. CNPJ n.48692.223/0001-93; Valor: R\$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais); **Vigência:** 25/06/2026 a 25/06/2027; Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6126.2205.4.4.90.52. **3**

Contrato n. 167/2026. Contratada: COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ n.10.378.106/0001-87; Valor: R\$ 25.170,00 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais); Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027; Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6126.2205.4.4.90.52; **4 Contrato n. 168/2026**. Contratada: PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA; CNPJ n.35.865.938/0001-59; Valor: R\$ 80.759,68 (oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos); Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027; Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6126.2205.4.4.90.52 e 05.25.12.364.6126.2 205.3.3.90.30; **5 Contrato n. 169/2026**. Contratada: TROIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA; CNPJ n.30.059.238/0001-53; Valor: R\$ 29.591,83 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos); Vigência: 26/06/2026 a 26/06/2027; Dotação Orçamentária: 05.2 5.12.364.6126.2205.4.4.90.52; Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 638912

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Rescisão do Contrato n. 175/2025

Objeto: **prestação de serviços de seguro de vida para os servidores efetivos e contratados da UniRV - Universidade de Rio Verde, com cobertura para morte, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funerário, de forma estimada**. Processo Licitatório nº 068/2025, Pregão Eletrônico nº 031/2025. **Contrato n. 175/2025**. Contratada: **SEGURADORA S.A. INFINITE**; CNPJ n. 50.316.213/0001-03. Maiores informações: Rescisão de Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 638914

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 181/2026

Objeto: **aquisição de equipamentos, periféricos, acessórios, componentes e materiais de tecnologia da informação (T.I.), essenciais para a manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica da Universidade de Rio Verde (UniRV), visando ao pleno atendimento das demandas do Departamento de Tecnologia da Informação e demais setores da instituição**. Processo Licitatório nº 130/2025, Pregão Eletrônico nº 067/2025. **Contrato n. 181/2026**. Contratada: **PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA**; CNPJ n. 32.149.829/0001-47. Valor: R\$ 64.250,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 08/07/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 05. 25.12.364.6125.2192.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 638915

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 164/2026

Objeto: **aquisição, para fornecimento de gêneros alimentícios e prestação de serviços de buffet para coffee break, jantar e almoço, a fim de atender às demandas da Reitoria, Pró Reitoria e Faculdades da UniRV - Universidade de Rio Verde em reuniões, palestras, confraternizações de cunho institucional realizados pela instituição, atendendo assim às necessidades da UniRV - Universidade de Rio Verde**. Processo Licitatório nº 084/2024, Pregão Eletrônico nº 052/2024. **Contrato n. 164/2026**. Contratada: **GLAMOUR NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA**; CNPJ n. 24.284.699/0001-27. Valor: R\$ 26.224,42 (vinte e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos). **Vigência:** 08/07/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 05. 25.12.364.6125.2192.3.3.90.39. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 638917

UnIRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 225/2025

Primeiro Termo de Aditivo para acerto de valores e vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório: nº 043/2025, Concorrência: nº 006/2025. **Contrato n. 225/2025**, que tem por objeto: Prestação de serviços de engenharia para a Implantação do Espaço Ecumênico da Universidade de Rio Verde - Campus Rio Verde. Contratada: **PEDRA ENGENHARIA LTDA**; CNPJ nº 31.572.346/0001-98. Vigência (Aditivo): O prazo de execução fica prorrogado até 30 de junho de 2026, e da vigência até 30 de outubro de 2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, bem como na Cláusula Terceira do referido contrato. Valor (Aditivo): com o presente Termo Aditivo no valor de R\$ 20.753,18 (vinte mil, setecentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364.6128.1068.4.4.90.51. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UnIRV.

Protocolo 638919

DIÁRIO OFICIAL

DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS



diariooficial@goias.gov.br



62 99218-9816



62 3235-3398



62 3235-3399

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO